



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
SÁBADO
10 DE OUTUBRO DE 2009
ANO VIII Nº 431
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

PATRIMÔNIO HISTÓRICO:

Tombado o prédio do antigo Cine Santa Cruz

Reconhecido como bem cultural a ser preservado, o prédio onde funcionou o Cine Santa Cruz foi tombado pelo patrimônio histórico municipal.

Situado no centro da cidade, na Rua Maranhão, 1492, o antigo cinema foi palco de espetáculos memoráveis, como um concerto do maestro Villa-Lobos em 1931. Por mais de 60 anos o lugar encantou seguidas gerações como sala de projeção da chamada sétima arte.

Acolhendo resolução emitida pelo Conselho Municipal de Bens Culturais (Condebem), o Executivo assinou o Decreto nº 2.219 que declara o imóvel como bem a ser

preservado por via de tombamento histórico, o que impede a sua descaracterização arquitetônica.

Desde o último dia 30, o antigo cinema, agora locado pela Prefeitura, funciona como “Palácio das Artes”. Nele está instalada a sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura.

“Tombamos o Cine Santa Cruz pela sua importância histórica e cultural. O objetivo é preservar o prédio para a posteridade”, declarou o presidente do Condebem, arquiteto Fernando José Custódio.



LAZER:

Potro do Futuro é atração em Avaré



PÁGINA 09

ESPECIAL:



Nessa edição o Semanário Oficial preparou duas páginas para homenagear as crianças de Avaré. Nosso desejo é que todas tenham uma

vida digna, um lar e uma família para desenvolver suas potencialidades e talentos.

PÁGINAS 12 e 13

CULTURA:

Veja o resultado da FAMPOP 2009

PÁGINA 09

MEMÓRIA VIVA:

Nome de Avaré brilha na Astronomia

Ano Internacional da Astronomia, 2009 lembra os 400 anos das primeiras observações telescópicas do céu feitas por Galileu Galilei. Nesta celebração global um nome precisa e merece reluzir em Avaré: o do cientista Aristóteles Orsini (1910-1998).

Este médico e físico avarense, ainda desconhecido em sua terra, é uma celebridade em São Paulo por ter criado o Planetário do Ibirapuera, que hoje leva o seu nome. Saiba mais sobre o assunto na crônica do pesquisador Gesiel Júnior.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Rogélio Barchetti Urrêa
Secretário de Administração: João Batista Leme
Secretário de Agricultura e Abastecimento: Pedro Luiz Olivieri Lucchesi
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social: Fátima dos Santos Zanella
Secretário de Comunicação: Marcelo José Ortega
Secretário de Cultura e Lazer: Gílson Câmara Filgueiras
Secretário da Educação: José Alcides Muller
Secretário de Esportes: Daulus Eduardo Soares Paixão
Secretário da Fazenda: Clóvis de Oliveira
Secretário de Governo: Jair Canovas Alves Ferreira
Secretário de Habitação: Carlos Alberto Eitati
Secretária de Indústria e Comércio: Camila Zanetti Vieira
Secretária de Meio Ambiente: Mirthes Yara de Freitas Vieira
Secretário de Obras e Planejamento: Aparecido Fernandes Jr.
Secretário da Saúde: Marialva Araújo de Souza Biazon
Secretária de Turismo: Márcia Andrade Sales Falanghe
Chefe de Gabinete: Celso Ferreira da Silva Filho
Diretor de Assuntos Comunitários: João Fidélis
Diretor da Garagem Municipal: Oscar Ayres
Diretor de Gestão de Convênios: Aparecido Fernandes Junior
Diretor de Proteção ao Patrimônio Histórico: Gesiel Theodoro da Silva Júnior

Paço Municipal – Edifício Djalma Noronha
 Praça Juca Novaes, 1169 - CEP 18705-900 – Avaré - SP
 Fone (14) 3711.2500

PODER LEGISLATIVO

Roberto Araújo - **Presidente**
 Júlio César Theodoro – **Vice-presidente**
 Germinal Pégoli - **1º Secretário**
 Benedito Braz Ferreira - **2º Secretário**
 Vereadores - **Ernesto Ferreira de Albuquerque, Luiz Otávio Clivatti, Paulo Dias Novaes Filho, Rodivaldo Rípoli, Rosângela Paulucci P. Pereira, Vicente José Schiavão**
 Diretor da Secretaria: **Cristiano Augusto Porto Ferreira**

Câmara da Estância Turística de Avaré
 Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, 999
 Caixa Postal 1011 – CEP 18705-050 – Avaré – SP
 Fone/fax: (14) 3732.0929 | 0800 7710999
 Email: informatica@camaraavare.sp.gov.br

INFOCENTRO**ACESSO GRATUITO A INTERNET****Você precisa acessar a internet?****NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**De segunda a sexta
Das 08h00 às 17h30Sábado
Das 08h00 às 13h00

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponível para seu uso.

É necessário fazer um cadastro
 Traga RG

Menor de 16 anos vir acompanhado do responsável.
 Idade mínima de 11 anos.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva"
 na Biblioteca Municipal
 Rua Minas Gerais, 279 – Fone (14) 3733-6004

Retire GRATUITAMENTE o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal
 Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
 Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICEPRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR

DIRETOR RESPONSÁVEL - NAHSCIR SILVA NEGRÃO

ASSESSORIA E FOTOS - MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA

REDAÇÃO - GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO -

MTB 44.649

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/09 – PROCESSO Nº. 570/09
Objeto: Aquisição de tonners para máquinas copiadoras da Secretaria Municipal de Educação.
Data de Encerramento: 26 de outubro de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 26 de outubro de 2009, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de outubro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/09 – PROCESSO Nº. 571/09
Objeto: Aquisição de computadores para Secretaria Municipal de Educação.
Recebimento das Propostas: 27 de outubro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura das Propostas: 27 de outubro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.
Início da Sessão: 27 de outubro de 2009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de outubro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/09 – PROCESSO Nº. 572/09
Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha para CEI Profª Jandira Pereira.
Recebimento das Propostas: 28 de outubro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura das Propostas: 28 de outubro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.
Início da Sessão: 28 de outubro de 2009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de outubro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/09 – PROCESSO Nº. 588/09
Objeto: Aquisição de aventais descartáveis com manga longa, punho e elástico para o CEO.
Recebimento das Propostas: 22 de outubro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura das Propostas: 22 de outubro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.
Início da Sessão: 22 de outubro de 2009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de outubro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/09 – PROCESSO Nº 393/09
Considerando a determinação de correção efetuada pelo TC-001160-002-09,
A Senhora ÉRICA MARIN HENRIQUE, Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do Edital epígráfico, nos termos, a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de outubro de 2009. Erica Marin Henrique – Presidente da Comissão P.P.J.de Licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/09 – PROCESSO Nº 490/09
Considerando a decretação de suspensão do certame pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme TC-001659/009/09.
A Senhora ÉRICA MARIN HENRIQUE, Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão do certame, "sine die", até ulterior pronunciamento daquela corte.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de outubro de 2009. Erica Marin Henrique – Presidente da Comissão P.P.J.de Licitações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas GS COMERCIAL DE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, Lote 1 e ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA, Lote 2, objetivando a aquisição de carnes e ovos para a Secretaria Educação, relativa ao Pregão Presencial nº. 075/09 – Processo nº. 507/09 - Homologado em: 06/10/2009.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PEFIL COMERCIAL LTDA, objetivando a aquisição de peças para reforma mecânica de 02 patrol motoniveladora, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 072/09 – Processo nº. 412/09 - Homologado em: 01/10/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa JOÃO LEANDRO TERRA BIAGI ME, objetivando a aquisição de materiais para varrição pública, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 079/09 – Processo nº. 426/09 - Homologado em: 05/10/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa GBG PNEUS LTDA, objetivando a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 101/09 – Processo nº. 496/09 - Homologado em: 02/10/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa UNIC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, objetivando a aquisição de equipamentos para a CEI Geraldo Benedeti, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 113/09 – Processo nº. 540/09 - Homologado em: 02/10/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas BIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LTDAME e A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, objetivando a aquisição de materiais descartáveis para os PASS (lote 2) e luvas de procedimento para a Saúde Bucal (lote 03), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 114/09 – Processo nº. 542/09 - Homologado em: 07/10/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Licitações, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 118/09 – Processo nº. 546/09 - Homologado em: 01/10/2009.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 211/09 – Processo nº. 564/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa RONDÃO & VIEIRA LTDA ME, com valor global de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização (carro de som) para divulgação da Campanha de Vacinação contra Poliomielite, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 214/09 – Processo nº. 577/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Sr NILSON ALÃO FABRI GUAZELLI, com valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), objetivando a locação de imóvel localizado na Rua São Paulo nº 1.559, para instalação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 216/09 – Processo nº. 580/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Sra. RENATA MARIA MALTA CAMPOS NOVAES, com valor mensal de R\$ 1.000,00

(hum mil reais), objetivando a locação de imóvel localizado na Fazenda Maria Carolina entre os Bairros Paraíso e Herdeiros de Venerando Luz para instalação do depósito de resíduos Sólidos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 217/09 – Processo nº. 581/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa A.L.R ALVES EPP, com valor global de R\$ 946,16 (novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), objetivando a aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº960/09, nº2261/09, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 218/09 – Processo nº. 582/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa DROGARIA AVARÉ LTDA ME, com valor global de R\$ 1.906,50 (hum mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos), objetivando a aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº1279/09, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 219/09 – Processo nº. 585/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa GRÁFICA E PAPELARIA RIO NOVO LTDA, com valor global de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), objetivando a aquisição de material de papelaria para a Secretaria Municipal da Fazenda, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 220/09 – Processo nº. 586/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa DROGARIA AVARÉ LTDA, com valor global de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), objetivando a aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº4828/08, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de outubro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 221/09 – Processo nº. 587/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP, com valor global de R\$ 297,30 (duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos), objetivando a aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº1279/09, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de outubro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 222/09 – Processo nº. 589/09
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa CARLOS AUGUSTO PIRES NOVAIS AVARÉ ME, com valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), objetivando a aquisição de 300 (trezentas) caixas de mudas de impatiens Balsamina coloridos e 300 (trezentas) caixas de mudas de sálvia Vermelha, caixa com 15 (quinze) mudas cada, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de outubro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA nº. 087/07 – Processo nº. 316/07, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa PEDRA & PEDRA FOGAÇA ALARMES LTDA ME, objetivando a contratação de empresa para instalação e monitoramento de alarmes 24 horas para a Secretaria Municipal de Turismo, com prorrogação até 26 de setembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE nº. 021/08 – Processo nº. 481/08, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa PRÓ VIDA AVARÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA, objetivando a contratação de empresa médica para realização de exames de broncoscopia Flexível e Espirometria, com prorrogação até 01 de outubro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONVITE nº. 031/08 – Processo nº. 087/08, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa C.E ALVES SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços para controle de Portaria, Monitoramento junto ao Pronto Socorro Municipal, com prorrogação até 04 de

março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Concorrência Pública nº003/07 – Processo nº. 087/07, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa GRÁFICA E EDITORA ANGLLO LTDA, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico, com prorrogação até 24 de janeiro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE SUPRESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/07-PROCESSO 150/07, fica suprimido valor do respectivo contrato ganho pela empresa MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 32.824,26 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), o que corresponde 13,82% (treze vírgula oitenta e dois por cento) do total do contrato, o que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva- Assinatura do Termo de Supressão: 08/09/09.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE nº. 008/09 – Processo nº. 222/09 fica aditado o valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), para a empresa OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA, o que corresponde a aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de vales transportes escolares. - Assinatura do Termo Aditivo em: 18 de setembro de 2009.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 108/09 – Processo nº. 516/09, objetivando a aquisição de materiais para a Polícia Montada, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 06/10/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 115/09 – Processo nº. 543/09, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 05/10/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

LEGISLATIVO



INDICAÇÕES – SESSÃO 05-10-09

JÚLIO CÉSAR THEODORO – VICE-PRESIDENTE

- Para que através do setor competente providencie reparos elétricos e hidráulicos no quiosque da Praça do Milênio no Bairro Jardim Vera Cruz, pois atualmente o referido quiosque encontra-se sem condições de uso, sendo esta uma reivindicação dos moradores da Associação Amigos do Bairro.
- Para que através do setor competente providencie reparos no campo de bocha do Bairro Jardim Vera Cruz, bem como a construção de área coberta e campo de malha, conforme solicitação da Associação Grêmio Recreativo do Bairro.
- Para que através do setor competente providencie reparos na Rua Roldão Eufrásio Leal, pois o asfalto segundo moradores, se encontra com diversos buracos.

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

- Para que através do setor competente, providencie troca de diversas lâmpadas queimadas no Residencial Paraíso.
- Para que através da Secretaria de Turismo e com parceria a Duck Energy, estude a possibilidade de estar implantando um aquário no Camping (Represa), assim construindo mais um ponto turístico para nossa cidade.
- Para que através do setor competente, cubra com manta asfáltica trechos que estão constantemente danificados pela água da chuva.
- Para que através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de realizar reparos necessários (tapar buraco) na Rua: Luiz José Alves em frente ao nº141, Prq. Residencial Gilberto Filgueiras.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- Para que através do setor competente providencie o recapeamento asfáltico da Rua Santos Rodrigues Alves, Bairro Brabância – próximo ao Hospital Geral- que se encontra em estado lastimável.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Para que através do setor competente, providencie melhorias na sinalização entre as Ruas Carmen Dias Faria com Geraldo José Silvestre, visto que os motoristas trafegam em alta velocidade não respeitando a preferencial, provocando riscos de acidentes além de colocar em risco a segurança dos pedestres que transitam pelo local, sendo esta, uma reivindicação dos moradores.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

- Para que cobre de seus subordinados (secretários e funcionários) o cumprimento do prazo de 15 dias (estabelecido pelo próprio Prefeito) para o envio das respostas aos requerimentos formulados pelos vereadores de Avaré.

RODIVALDO RIPOLI

- Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência/urgentíssima estudo técnico de acúmulo de água em relação à frente da Escola Licinia Guazzelli localizada na Avenida Major Rangel mais precisamente em frente ao Clube da Ferroviária, pois segundo várias reclamações o local em dias chuvosos rapidamente é ilhado fazendo com que a água transborde ao interior da Escola onde professores, alunos e até mesmo os pais são obrigados a sofrerem grandes transtornos ficando seriamente indignados com a situação do local.
- Para que através do setor competente, providencie com urgência através da operação “tapa buraco” uma vistoria na Rua Paulo Contrucci Leal, atrás da Escola Orlando Cortez no Bairro Vila Operária, pois no local existe um enorme buraco sem nenhuma sinalização causando grande risco de acidentes, e consequentemente grande transtorno aos moradores e motoristas que por ali trafegam.
- Para que através do setor competente, providencie um Plebiscito (Consulta Direta ao Povo sobre Questão de Notória importância Política) sobre a atuação do Secretário de Administração da Estância Turística de Avaré, Sr. João Batista Leme, pois segundo várias reclamações dos próprios funcionários públicos da cidade o clima do Centro Administrativo e da Garagem Municipal é de terror onde o secretário está sendo chamado de perseguidor político. Com a realização de um Plebiscito o Sr Prefeito Municipal poderá ouvir cerca de 3(três) mil funcionários públicos em relação ao Secretário de Administração e assim tomar as devidas providências através da transparência e da verdade dos fatos como é esse Governo Atual.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Para que, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras efetue a limpeza do córrego da Biquinha, situado ao lado do Bairro São Judas II, visto que, nos dias quentes principalmente o mau cheiro é insuportável, acarretando o surgimento de baratas, ratos e demais insetos.
- Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de realizar a cobertura da piscina municipal localizada ao lado do Ginásio de Esportes Kim Negrão, visto que nos dias de frio fica impossibilitada a sua utilização.
- Para que através do setor competente providencie urgentemente a correção do leito carroçável da Estrada dos Rocha.
- Para que através do setor competente providencie a limpeza e a urbanização da Praça Geraldo Quartucci, localizada no Bairro Vila Operária.
- Para que através do setor competente providencie urgentemente a recuperação do asfalto na Rua Paulo Contrucci Leal, atrás da Escola Orlando Cortez no Bairro Vila Operária.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

- Para que através do setor competente, providencie a troca de lâmpadas em postes localizados no trecho final da rua Amad Massud – (Bairro Alto da Colina II).
- Para que através do setor competente, providencie a troca de lâmpada em poste localizado à rua Abílio Garcia esquina com a rua Iaras (Bairro Jd. Primavera).

REQUERIMENTOS – SESSÃO 05-10-09

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

- Sejam oficiados todos os Professores/Educadores da CEI “MARIA ISABEL DOMINGUES LEAL”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor. Importante salientar que “O Dia do Professor no Brasil” é comemorado no dia 15 de outubro. A origem desta data tão singela iniciou-se através de um decreto imperial, baixado no dia 15 de outubro de 1.827 por D. Pedro I, que criou o Ensino Elementar no Brasil.
- Sejam oficiados todos os Professores da E.E. “MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados a todos os Professores da EMEB “LICINIA DE

OLIVEIRA GUAZZELLI”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.

- Sejam oficiados todos os Professores da EMEB “PROFESSORA EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da EMEB “PROFESSORA ELIZABETH JESUS FREITAS”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da EMEB “PROFESSORA ALZIRA PAVÃO”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da E.E. “PROFESSOR CELSO FERREIRA DA SILVA”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da Escola “PINTANDO O SETE”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da E.E. “PAULO ARAUJO NOVAES”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da E.E. “PADRE EMILIO IMMOS”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados a todos os Professores da EMEB “NORMA LÍLIAN PEREIRA”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da EMEB “PROF. ZAINY ZEQUI DE OLIVEIRA”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da EMEB “PROFº ULISSES SILVESTRE”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da EMEB “SULEIDE DO AMARAL BUENO”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores do COLÉGIO RUDOLF LANZ, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores do COLÉGIO PITÁGORAS, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da EMEB “MOACYR CORREIA PARISE”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores do COLÉGIO DIMENSAO, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da EMEB “DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da E.E. “CORONEL JOÃO CRUZ”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da EE “CONJUNTO HABITACIONAL DUILIO GAMBINI”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da E.E. “DONA BENÊ DE ANDRADE”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da Escola “ARCO IRIS”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores/Educadores da CEI “DONA ANA SOARES DE OLIVEIRA”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da F.R.E.A./F.I.R.A. - FUNDAÇÃO REGIONAL E EDUCACIONAL DE AVARÉ / FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.
- Sejam oficiados todos os Professores da EMEB “VICTOR LAMPARELLI”, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES”, pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da EMEB "ORLANDO CORTÉS", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da E.E. "COTA LEONEL", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da E.E. "JOÃO TEIXEIRA DE ARAUJO", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da EMEB "FAUSTO RODRIGUES", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da Escola "CURUMBIM", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da Escola "CHAUÍ", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da EMEB "PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da Escola "CARROSSEL", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da EMEB "PROFESSOR CARLOS PAPA", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da E.E. "MATILDE VIEIRA", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da EMEB "MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores/Educadores da CEI "DONA CAROLINA PUZZIELLO", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores de Avaré e região, na pessoa do Ilustre Professor CELSO ALVES FERREIRA DA SILVA - Digníssimo Diretor de Ensino, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados a todos os Professores da EMEB "PROF. FLAVIO NASCIMENTO", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Seja oficiado a todos os Professores/Educadores da CEI "ADALGISA DE ALMEIDA WARD", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores/Educadores da CEI "CRECHE JANDIRA PEREIRA", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da Rede Estadual de Ensino, especialmente aqueles que ministram na Estância Turística de Avaré, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores do CENTRO DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO "PROFESSORA MARIA JOSÉ DE ARAUJO", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores do CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA - Sede Regional de Avaré, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores/Educadores da CEI "JOSÉ MARIA PORTO", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Seja oficiado a todos os Professores/Educadores da CEI "GERALDO BENEDETE", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores/Educadores da CEI "DONA BIDUNGA", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da EMEB "MANECO DIONÍSIO", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores/Educadores da CEI "SÃO BENEDITO", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da CEI "DONA ANTONIA DA SILVA DIAS", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da FACCAA / I.E.S.A. - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE AVARÉ, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do

Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da EMEB "PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores/Educadores da CEI "PROFª. OLGA GIRARDI DE BRITO", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da F.S.P. - FACULDADE SUDOESTE PAULISTA, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Sejam oficiados todos os Professores da Escola "NANA NENÊ", "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", pela passagem do dia do Professor.

· Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Senhor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, popularmente conhecido por "TATU", pelo sucesso obtido na organização e realização do evento 1º GARÇOM CROSS, ocorrido no último dia 29 de setembro, na Praça Romeu Bretas, levando grande público ao evento e prestigiando a classe dos Garçons.

· Pesar pelo falecimento da Senhora LETICIA PEREIRA DE SOUSA.

· Pesar pelo falecimento do Senhor PAULO CALAMITA.

· Pesar pelo falecimento da Senhora ALBERTINA DAS NEVES.

· Pesar pelo falecimento da menina MELISSA FERNANDES DE LIMA.

· Pesar pelo falecimento do Senhor VICENTE PEREIRA.

· Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ELISA SOARES ARRUDA.

· Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA LARA.

· Pesar pelo falecimento da Senhora JOSEPHA DE SOUZA BARRETO FERRARI.

· Pesar pelo falecimento do Senhor VITOR AUGUSTO FIDENCIO.

· Pesar pelo falecimento da Senhora JOANNA MUNIZ DOS SANTOS SILVA.

· Pesar pelo falecimento da Senhora BEATRIZ MARTA DA CONCEIÇÃO.

· Pesar pelo falecimento do Senhor ADÃO FERREIRA LOZ.

· Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Rogélio Barcheti Urrêa, para que os motoristas de ambulância que já foram pré-julgados retornem ao lugar de origem e não sejam penalizados antecipadamente.

· Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Rogélio Barcheti Urrêa, para que interceda junto à Direção da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA) no sentido de conceder abono salarial de R\$ 100,00 (cem reais) aos funcionários da referida fundação da mesma forma que foi feita aos funcionários públicos municipais.

· Votos de aplausos e parabenizações a toda Comissão Organizadora da 1ª Festa do Peão de Boiadeiro da Estância Turística de Avaré, em especial ao seu Excelentíssimo Presidente Jair Canovas Alves Ferreira realizada no período de 10 a 20 de setembro, e que proporcionou à população de Avaré e região uma vasta programação variada entre rodeios, shows musicais, exposições entre outras atrações que merecem todo apreço e reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis, pois o evento deu provas de que está em pé de igualdade com festas do gênero tradicionais no Brasil, como, por exemplo, as realizadas nas cidades de Barreto, Americana e Jaguariúna.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – VICE-PRESIDENTE

· Que seja oficiado ao Ilustre Deputado Estadual Sr. Antonio Salim Curiati, para o mesmo venha interceder junto ao Excelentíssimo Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, no sentido de conseguirmos gratuitamente para a Cidade de Avaré a seção de uso por tempo indeterminado dos barracões do extinto IBC (Instituto Brasileiro de Café), pois há vários anos estes barracões encontram-se sem uso, sendo que em nossa cidade temos projeto para uso deste espaço como incubadora de micro e pequenas empresas, o que criará milhares de empregos e fomentará o desenvolvimento industrial.

· Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Rogélio Barcheti Urrêa, para que o juntamente com o setor de obras estude a possibilidade de se firmar parceria com a CERIPA no sentido de levar rede de energia elétrica até a Quadra C do Bairro Estribo, visando assim atender os moradores daquela região, sendo uma delas a Sra. Floriza Berna Machado, que com muito custo adquiriu seu terreno, só que para levar energia até sua futura residência terá de pagar por 93 metros extensão de rede, ou seja, quase rede de sua rua.

· Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogélio Bar-

chetei Urrêa, para que o mesmo estude a possibilidade de se criar Projeto de Lei para mudança do nome da atual Praça do Milênio, para Praça João Francisco da Silva "João Pitoco", pessoa muito bem quista em nossa cidade, falecida no ano de 1998, sendo esta uma solicitação da Associação do Grêmio Recreativo do Bairro Jardim Vera Cruz.

· Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogélio Barcheti Urrêa, para que em caráter de urgência juntamente com a Secretaria do Meio Ambiente tomem providências para regularização de uma área para ser destinada ao depósito de resíduos sólidos, que são recolhidos diariamente por empresas de caçamba de nosso município e que atualmente não tem um local apropriado para destinação de tais resíduos, que são restos de construção civil, pavimentação, jardinagem e outros, conforme Lei Municipal 176/97 artigo 4, itens IV e V. A falta de um local apropriado tem gerado sérios problemas como a destinação clandestina de tais resíduos e o despejo em áreas de ribeirão.

· Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Rogélio Barcheti Urrêa, para que o mesmo informe a esta Casa de Leis se existe alguma verba do DADE (Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias) já liberada para projeto de desenvolvimento da Praça do Milênio no Bairro Jardim Vera Cruz, pois segundo moradores do Bairro, tal verba já estaria liberada, porém até o momento não foram tomadas medidas para o início das obras.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos moradores da cidade de Itapeva, que comemora na data de 20 de setembro, seu aniversário de 240 anos, sendo esta uma justa homenagem a este tão importante município, que se encontra em pleno desenvolvimento.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Ricardo Regis cantor da dupla Tenores do Brasil por seu aniversário comemorado na data de 05 de outubro, sendo esta uma justa homenagem a quem tem lavado através da música o nome da Estância Turística de Avaré por todo o Brasil.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Sra. Cida Lélis, Secretária do Prefeito Municipal, pela passagem do Dia da Secretária, comemorado anualmente no dia 30 de setembro, sendo esta uma justa homenagem a todas as secretárias que desempenham seu trabalho com muita disciplina, organização e responsabilidade.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Arandú, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro, sendo esta uma justa homenagem aos Vereadores do Brasil que possuem um papel importantíssimo no município em que atuam, sendo o elo de ligação entre a população e Poder Legislativo, sempre buscando a solução dos problemas da comunidade, além de cumprirmos o papel de fiscalizadores do Poder Executivo.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Cerqueira César, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Manduri, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Águas de Santa Bárbara, pela passagem do Dia do Vereador.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Iaras, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Pirajuí, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Óleo, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Itaí, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Taguaí, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da

Cidade de Fartura, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Taquarituba, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Bernardino de Campos, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Ipaussu, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Paranapanema, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Tejupá, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Sarutaiá, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Timburi, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Pratânea, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Areiópolis, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de São Manuel, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Itatinga, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Botucatu, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Ourinhos, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Lençóis Paulista, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Bauru, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Coronel Macedo, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Itapeva, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Itararé, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Angatuba, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Itapetininga, pela passagem do Dia do Vereador comemorado no dia 1º de Outubro.

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE

APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a escritora avareense Cláudia Sá Carvalho, que na última quinta – feira (17), ocorreu no Teatro Municipal o lançamento do seu segundo trabalho “Lembranças”.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Pastor Genivaldo Antônio da Silva, da Igreja Batista em Avaré, que na eleição do Conselho de Pastores de Avaré realizada no dia 24 de setembro na Câmara Municipal Estância Turística de Avaré, foi eleito Presidente do Conselho.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Pastor Levi Pereira de Carvalho, da Igreja Evangélica da Família, que na eleição do Conselho de Pastores de Avaré realizada no dia 24 de setembro na Câmara Municipal Estância Turística de Avaré, foi eleito Vice - Presidente do Conselho.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Pastora Mariângela Cássia V. Oliveira, da Igreja Comunidade Evangélica de Avaré, que na eleição do Conselho de Pastores de Avaré realizada no dia 24 de setembro na Câmara Municipal Estância Turística de Avaré, foi eleita 2ª Secretária do Conselho.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Ilustre Vereador JÚLIO CESAR THEODORO (TUCÃO), pela passagem de seu aniversário ocorrido no último dia 23 de setembro, sendo este Vereador pessoa pública que tem contribuído grandemente para o progresso de nossa Estância Turística.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Secretária do Meio Ambiente, Senhora Mirthes Yara de Freitas Vieira, pela realização da “FESTA DA PRIMAVERA”, ocorrido no último domingo dia (20), onde reuniu expressivo público no local.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Secretária de Turismo a Sra. Márcia Sales Falanghe, pela realização “1º City Tour Histórico Cultural” que ocorreu no último sábado (19), onde foi percorrido vários pontos turísticos de nossa cidade.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Srª Cila Costa de Mello, da Igreja Três Poderes, que na eleição do Conselho de Pastores de Avaré realizada no dia 24 de setembro na Câmara Municipal Estância Turística de Avaré, foi eleita 1ª Secretária do Conselho.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Srª Vereadora Rosângela Paulucci P.Pereira, pela iniciativa em promover o “Seminário Ética e Política na Sociedade Humana”, que foi realizado na Câmara Municipal da Estância Turística no dia 1 de Outubro, que foi de grande valia para todos participantes.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Vereador Presidente desta Casa de Leis Sr. Roberto Araujo, pela realização do “Seminário Ética e Política na Sociedade Humana”, que foi realizado na Câmara Municipal da Estância Turística no dia 1 de Outubro, que foi de grande valia para todos participantes.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- Solicitar providências sobre o funcionamento do Posto de Informações Turísticas localizado na Praça da Concha Acústica que, segundo artigo publicado na última edição do jornal A Voz do Vale na coluna Turismo com Café de Fernando Alonso, não está atendendo as finalidades para o qual foi criado e não dando o necessário respaldo para os turistas que visitam nossa cidade. Em anexo cópia do referido artigo.

- Solicitar ao Prefeito para que o DECON providencie, caso já não o esteja fazendo, o projeto e a documentação necessária para conseguir recursos do Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, cujo objetivo é construir unidades básicas de Saúde para as equipes do Programa Saúde da Família. Em anexo matéria jornalística detalhando os passos a serem seguidos para mais esta conquista em parceria com o Governo Lula.

- Que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para determinar aos responsáveis pelo Semanário Municipal para melhorar a qualidade da publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, pois na edição de 26 de Setembro último algumas páginas estavam ilegíveis e indecifráveis.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Pesas pelo falecimento do Senhor PASCOALINO YUKIO TANIGUCHI (PASCOAL).

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Urbano Arca, ocorrido em Avaré, no dia 02 de Outubro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos,

uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que em parceria com a Pastoral da Pessoa Idosa e com o Conselho Municipal do Idoso pelas ações realizadas entres os dias 29 de Setembro a 1º de Outubro para comemorar o Dia Internacional do Idoso, ocorrido no dia 1º de Outubro do corrente ano. O evento foi composto por palestras, apresentações de danças, cuidados com a saúde entre outras atividades.

- Para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Rogélio Barcheti Urrêa, para que estude a possibilidade juntamente com o DADE de destinar verba para a construção de um Centro Esportivo e Cultural na área da CAIC.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

- Seja oficiado à empresa responsável pelo estacionamento da Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré, para que informe qual a posição da empresa com relação ao veículo da Sra. Amanda Franco, que foi roubado durante o evento e, sabidamente, houve cobrança do estacionamento com a justificativa de existir um seguro dos veículos que permanecessem estacionados naquele local.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis quantos funcionários públicos municipais recebem hora extra, o volume de horas recebidas e quanto representa este volume financeiro dentro da folha de salários dos funcionários da prefeitura, incluindo os encargos.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis como está a situação do Programa Bolsa Família em nossa cidade; solicito também que a Prefeitura informe quantas famílias recebem este benefício em nossa cidade e qual o valor global que é repassado pelo Governo Federal.

- Sejam oficiados votos de parabenização ao Secretário Municipal da Cultura, Gilson Câmara, e a todos os membros da Comissão Organizadora da 27ª Feira Avareense de Música Popular (Fampop), realizada entre os dias 30 de setembro e 04 de outubro do corrente ano.

- Para que verifique a possibilidade de promover a gravação do programa Direto da Redação, da Rádio Interativa, que é veiculado diariamente, a partir de 8:30hs, jornal que vem ganhando mais ouvintes a cada dia, tendo a participação séria e profissional dos jornalistas/radialistas Zena Araújo e Wilson Ogunhê, e que esta gravação seja disponibilizada aos vereadores que por ela se interessarem.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se existe algum estudo para mudança de mão de direção na Rua Piauí, que tem mão dupla, no sentido bairro-centro, até a Rua Rio Grande do Norte, para que se torne mão dupla apenas até a Rua Acre.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se existe alguma CI (Comunicação Interna) da Prefeitura, que concede a 3 funcionários do Depto. Recursos Humanos da Prefeitura o direito de receber 50 horas extras mensais sem efetivamente fazê-las.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através da Comissão Organizadora da Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré, informe a esta Casa de Leis se, durante as provas de montaria do Rodeio, foram tomadas as medidas necessárias de proteção aos animais, tais como a colocação correta do sedém, tipo de esporas, e outras.

- Seja oficiado à empresa de ônibus OSASTUR, para que informe a esta Casa de Leis até quando vai estacionar seus veículos no centro da cidade, trazendo transtornos a todos os moradores da região que compreende as ruas Alagoas, Mato Grosso, Maranhão e Goiás.

- Seja oficiado à empresa ENTERPA, que presta serviços no Aterro Sanitário de Avaré, para que permita a entrada de vereadores naquele local, com a finalidade de avaliar os serviços ali prestados; esta autorização deve ser feita em documento que a formalize.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as contas da Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré, realizada entre os dias 10 e 20 de setembro do corrente ano.

RODIVALDO RIPOLI

· Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barchetti, para que o mesmo informe a esta Casa de Leis como está o andamento do Projeto de Pavimentação da Avenida Cunha Bueno no Bairro Jurumirim, pois segundo informações a mesma teve ampla divulgação com relação ao início da obra, mas até o momento nada foi constatado.

· Seja consignado na Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO", a Vossa Excelência Presidente da República LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA e toda COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA, pela belíssima conquista da Olimpíada de 2016 para a cidade do Rio de Janeiro no Brasil, onde através desse fato o nosso País será foco no Mundo Inteiro podendo sim elevar nossa honra e com certeza destacando nossos potenciais sócio-econômico rumo ao País de Primeiro Mundo.

· Seja consignado na Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO", LENI IDÊ DE SOUZA OLIVEIRA, pelo excelente trabalho junto ao Terminal Rodoviário como gerente realizando também um belíssimo trabalho social junto aos mais humildes que circulam pelo terminal diariamente. Vale ressaltar também que a mesma está passando por um momento complicado da vida e mesmo assim é um exemplo de funcionária pública e chefe de família.

· Seja consignado na Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO", TV AVARÉ, pelo excelente trabalho de filmagem e reportagem, sempre presente as sessões, divulgando sempre através de seu canal de TV os trabalhos dos Vereadores dessa Casa de Leis.

· Seja consignado na Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO", Jornal Eletrônico ABIGORNA, pelo excelente trabalho com a notícia, sem ataques pessoais e principalmente compromisso com a verdade, pois vem sempre acompanhando as sessões e divulgando os trabalhos dos Vereadores dessa Casa de Leis.

· Seja consignado na Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO", RÁDIO PAULISTA FM, pela comemoração dos seus 18 anos de sucesso no ar realizado no dia 15 de Setembro de 2009, onde a mesma se destaca através de pesquisa realizada por essa Casa de Leis a Rádio Campeã de audiência em todo interior de São Paulo.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, cadastre a Prefeitura Municipal no Programa Ônibus Escolar que vai distribuir veículos a todas as prefeituras paulistas.

· Seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo Sr. José Serra, solicitando que o Governo estadual implante em nosso município o PROGRAMA JOVEM TEC, o qual proporcionará aprendizado e estágios na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a alunos da rede pública estadual de ensino. Objetivando capacitar jovens de 16 a 21 anos na área e inseri-los no mercado de trabalho, visto que a cidade de Avaré necessita de melhor qualificação de nossos jovens

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando informações sobre a possibilidade de retornar a perua como meio de transporte aos pacientes que realizam hemodiálise em nosso município, proporcionando maior comodidade e conforto aos mesmos.

· Seja oficiado a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Agricultura, solicitando ampla divulgação direcionada aos pequenos pecuaristas, para que possam ter acesso ao programa de distribuição de doses de sêmen bovino sexado de fêmea, já que foi homologada a contratação da empresa Lagoa da Serra Ltda, visando o fornecimento das referidas doses de sêmen, conforme publicado no Semanário Oficial, de 03 de outubro do corrente ano.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando informações sobre a possibilidade de fornecer um maior número de dentaduras aos munícipes, uma vez que tem muitas pessoas na fila de espera precisando deste benefício.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando a iluminação de um de nossos monumentos públicos, no intuito de conscientizar a população avareense quanto ao câncer de mama e a importância do diagnóstico precoce.

· Seja oficiado à Sabesp - Companhia de Saneamento e Abastecimento do Estado São Paulo, para que esclareça porque não foram tomadas as devidas providências com relação à contaminação do solo em microbacias nas imediações da Vila Operária, Estrada dos Rochas em razão do despejo de dejetos de esgotos de responsabilidade da referida companhia.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal

do Meio Ambiente para que realize uma avaliação de eventual contaminação do solo em microbacias nas imediações da Vila Operária, Estrada dos Rochas em razão do despejo de dejetos de esgotos de responsabilidade da SABESP.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

· Que seja oficiado à SABESP – Saneamento Básico do Estado de São Paulo concessionária pública municipal de água e esgoto, solicitando que informe a esta Casa de Leis, o porquê dos constantes problemas com a rede de esgoto existente no Bairro Parque Santa Elizabeth III.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Secretária Municipal de Saúde Sra. Marialva Araujo de Souza Biazon, pelo seu esforço em todo esse projeto da Saúde que é tão difícil. Sabemos que a área da Saúde é complicada e sabemos que existem coisas que foram herdadas, como costumes e hábitos, mas que com muita dignidade e competência vem conseguindo desenvolver um ótimo papel à frente da Secretaria.

· Para que solicite especificamente aos dirigentes da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, que informem o porquê da Santa Casa cortar os proventos de alguns médicos em agindo em prol de si própria. Se ela recebe proventos e é repassadora como ela alega que é, teria ela o papel de reter e cortar proventos de médicos ou não?

LEIS

Lei nº 1.254, de 30 de setembro de 2009,

(Dispõe sobre a gratificação de função e adota outras providências.)

Autoria: Mesa Diretora

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré autorizada a conceder aos servidores públicos do Poder Legislativo, gratificação de função, cujo percentual poderá ser de até 100% (cem por cento) da referência ocupada pelo servidor.

Artigo 2º - A gratificação de função será sempre deferida por evidente interesse público, plenamente justificado e por Ato do Chefe do Poder Legislativo.

Artigo 3º - O direito a percepção de gratificação pelo exercício de função subsistirá somente durante o período em que o servidor a estiver exercendo, não ficando incorporada aos vencimentos com a perda da concessão.

Artigo 4º - A remuneração do servidor, assim considerada como o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, dentre as quais se inclui a gratificação de que trata esta Lei, não poderá ser superior ao subsídio do Prefeito, nos termos do art. 37, XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.02.2258.3.1.90.11.01.00.00.00.0101 e 01.01.2257.3.1.90.11.01.00.00.00.0101.

Artigo 6º - Fica revogada a Resolução nº 193 de 1999.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.255, de 08 de outubro de 2009.

(Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 1.205 de 1º de julho de 2009, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O artigo 3º da Lei nº 1.205 de 1º de julho de 2009 passa vigorar com a seguinte redação:.

“Artigo 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a minuta do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Conselho de Obras Sociais de Avaré, bem como o plano de trabalho elaborado, que terão vigência até 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado sucessivamente por período de 01 (um) ano, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia do ato”.

Artigo 2º - O artigo 4º da Lei nº 1.205 de 1º de julho de 2009 passa vigorar com a seguinte redação:.

“Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente e seguintes, suplementadas, se necessário”.

Artigo 3º - A Cláusula 14ª da minuta do convênio de que trata a Lei nº 1.205 de 1º de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 14º – O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado sucessivamente por período de 01 (um) ano, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, devendo o extrato ser publicado na imprensa oficial do município de Avaré como condição de eficácia do ato”.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de outubro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.256, de 08 de outubro de 2009.

(Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 1.203 de 1º de julho de 2009, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.203 de 1º de julho de 2009 passa vigorar com a seguinte redação:.

“Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Conselho de Obras Sociais de Avaré - COSA, objetivando a contratação de funcionários para atuarem na Farmácia Popular”.

Artigo 2º - O artigo 4º da Lei nº 1.203 de 1º de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:.

“Artigo 4.º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a minuta do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Conselho de Obras Sociais de Avaré, bem como o plano de trabalho elaborado, que terão vigência até 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado sucessivamente por período de 01 (um) ano, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia do ato”.

Artigo 3.º - A Cláusula 2ª da minuta do convênio de que trata a Lei nº 1.203 de 1º de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 2ª - A PREFEITURA repassará ao COSA, mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês em que forem devidos os recursos financeiros até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados ao pagamento dos funcionários contratados e demais encargos a eles relativos, tais como: salários, férias, 13º salário, FGTS, rescisão contratual, ônus decorrente de ação trabalhista e outros, de conformidade com o cronograma de desembolso aprovado pelo CONSELHO, para contratação e consequção de funcionários para a FARMÁCIA POPULAR, correspondendo à uma equipe de trabalho, além da taxa administrativa de 3% (três por cento), que será usada para arcar com despesa de serviços contábeis do Cosa.”

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de outubro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.257, de 08 de outubro de 2009.

(Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 1.204 de 1º de julho de 2009, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-
Artigo 1.º - O artigo 3º da Lei nº 1.204 de 1º de julho de 2009 passa vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3.º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a minuta do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o COSA - Conselho de Obras Sociais de Avaré, bem como, o plano de trabalho elaborado que terá vigência até 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado sucessivamente por período de 01 (um) ano, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia do ato”.

Artigo 2.º - A Cláusula 14ª da minuta do convênio de que trata a Lei nº 1.204 de 1º de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 14 – O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado sucessivamente por período de 01 (um) ano, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, devendo o extrato ser publicado na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia do ato”.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de outubro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.258, de 08 de outubro de 2009.

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para SHOOTER'S SUPPLY COM. ART. ESP. LTDA ME, e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-
Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a SHOOTER'S SUPPLY COM. ART. ESP. LTDA ME, CNPJ/MF 59.098.711/0001-30, com endereço na Rua Distrito Federal nº 1001, nesta cidade, a área de terra abaixo descrita, num total de 4.709,11 metros quadrados, área essa necessária para instalação de uma empresa:-

Área:- 4.709,11m2;

Proprietário:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;

Valor:- R\$ 21.392,84

Descrição da Área:-

Lote G: Um lote fazendo frente para a Avenida Donguinha Mercadante, na extensão de 14,44 metros mais 37,74 metros; confronta-se à direita de quem da Avenida olha, com Área Verde, medindo 90,00 metros; à esquerda com o lote F, medindo 90,00 metros; aos fundos com área remanescente, medindo 14,44 metros mais 37,74 metros, perfazendo área territorial de 4.709,11 metros quadrados, parte integrante da matrícula nº 60.778 do CRI da Comarca de Avaré.

Artigo 2º - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinada para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma unidade destinada a ampliação das atividades da empresa, que deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data da lavratura da escritura pública da doação.

Parágrafo Único:- Decorridos os prazos estipulados no “caput”, sem o devido cumprimento, poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a reversão do bem objeto desta lei, sem indenizações por eventuais obras ali edificadas, devendo o presente dispositivo ser transcrito na escritura pública de doação.
Artigo 3º- A escritura definitiva será outorgada ao donatário, depois de 10 (dez) anos de ininterrupto e satisfatório funcionamento, comprovado pelos órgãos competentes no âmbito estadual e municipal, e somente ao beneficiário desta lei.

Artigo 4º:- A área de terras acima referida não poderá ser vendida, cedida ou doada, por parte da empresa SHOOTER'S SUPPLY COM. ART. ESP. LTDA ME.

Artigo 5º:- Ocorrendo a extinção da empresa SHOOTER'S SUPPLY COM. ART. ESP. LTDA ME., o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 6º:- Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Artigo 7º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de outubro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.259, de 08 de outubro de 2009.

(Acrescenta parágrafo segundo no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.000, de 23 de outubro de 2007)

Autoria: Ver. Luiz Otávio Clivatti

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-
Artigo 1º - O artigo 1º da lei Municipal nº 1.000, de 23 de outubro de 2007 passará a vigorar acrescido do parágrafo segundo com a seguinte redação:

Artigo 1º - ...

Parágrafo primeiro - ...

Parágrafo segundo – O idoso poderá utilizar as vagas reservadas por um período máximo de 2 (duas) horas por vaga.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de outubro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS**Decreto nº 2.208, de 30 de setembro de 2009.**

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 334, de 12 de Setembro de 1995:-

Membros:-

Segmento: Representante de Pais de Alunos da Rede Pública
Titular: Aparecida Sonia de Assis Nishihara (reconduzida)
Suplente: Vanusa Maria Martins (reconduzida)

Segmento: Representante da Sociedade Civil
Titular: João Batista Lima
Suplente: Antonio Carlos de Oliveira

Segmento: Representante da Educação Infantil
Titular: Vilma Teresa Deolim (reconduzida)
Suplente: Amélia Maria Scucuglia

Segmento: Representante do Ensino Fundamental
Titular: Sandra Aparecida dos Santos Reis
Suplente: Dalva Maria Caricati Yamada

Segmento: Representante da Educação Especial
Titular: Maria José da Cunha

Suplente: Francisca Clarice Vart Castanho

Segmento: Representante da Educação de Jovens e Adultos
Titular: Avelino Fernando Menck
Suplente: Maria Enedina da Silva Custódio

Segmento: Representante da Secretaria Municipal de Ensino
Titular: Fatima Cristina Veiga Benini
Suplente: Sílvia Maria Martins Fidalgo Bakr

Segmento: Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Irani Montanha Guardiola
Suplente: Leni Elisabete Andrade Rocha

Segmento: Representante da Rede Particular de Ensino
Titular: Cenise Gabriel Ferreira Salomão
Suplente: Renato Dardes Barbeiro

Segmento: Representante do Ensino Superior
Titular: Cláudio Mansur Salomão
Suplente: Ricardi de Almeida Pelegrine

Segmento: Representante do Conselho Tutelar
Titular: Heloísa Bruno Dalcim
Suplente: Alecsander Bonifácio Garcia

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.209, de 03 de outubro de 2009.

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. Milton Antonio Casquel Monti, Deputado Federal, quando de sua visita nesta cidade, no dia 03 de outubro de 2009

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de outubro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.210, de 03 de outubro de 2009.

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. PAULO ASSIS.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. PAULO ASSIS, “Homem Aventura”, quando de sua visita nesta cidade, no dia 03 de outubro de 2009

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de outubro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

CULTURA:

Músicas de São Paulo vencem a FAMPOP 2009

Recuperando o êxito de anos anteriores, a 27ª Feira Avareense da Música Popular (FAMPOP), realizada entre os dias 30 de setembro e 4 de outubro, prestou homenagem ao compositor Lenine, o patrono do festival, que fez o show de encerramento no Ginásio Kim Negrão.

A feira reuniu músicos de todo o país e atraiu bom público em seus eventos paralelos realizados no Largo São João e no Teatro Municipal.

Além de Lenine, as atrações deste ano foram Rodrigo Custódio, Trovadores Urbanos, Tavito, Sá e Guarabyra e Família Caymmi.

No dia 3, houve o Encontro de Letristas, que este ano contou com



DIVULGAÇÃO

a participação de Carlos Rennó, Dudu Falcão, Lula Queiroga e Bráulio Tavares. Houve ainda a participação com interpretação musical do instrumentista Sérgio Bello e da cantora Lucila Novaes.

No dia 4, o músico Juca Novaes e o produtor Costa Neto ministraram palestra sobre Direitos Autorais.

Resultados

“Uma oração” (Dani Black, de São Paulo) foi a música campeã da FAMPOP 2009. Em segundo lugar ficou “Tatame” (Tó Brandileoni, Léo Biantini e Ricardo Tetê, também de São Paulo), e em terceiro lugar “Tapa” (Paulo Padilha, também da Capital).

Outros premiados: Melhor intérprete: (Grupo Voz) Santa Maria RGS - “Pelas Ruas de

Nuvens e Linhas”; Melhor instrumentista: (Cacau Santos) Recife – Pernambuco; Melhor música instrumental: (Cacau Santos) “Descarrilando” - Recife – Pernambuco; Melhor arranjo: (Geslany Brito) “Ponto de folia” - Vitória da Conquista (BA); Melhor letra: (Pedro Viáfara) “Feito Nós” – SP; Música mais aclamada: (Grupo Voz) “Pelas Ruas de Nuvens e Linhas” - Santa Maria-RS; e Melhor avareense: (Adilson Casado e Wilson Teixeira) “Trem de verão”

O júri foi composto por Pasquale Cipro Neto, Suzana Salles, Bráulio Tavares, Tavito, Leroy e Jean Garfunkel.

CONVÊNIOS:

Estado construirá novos prédios do Fórum e do Batalhão da PM

Obras estão estimadas em R\$ 15 milhões

Representantes do Executivo receberam no Paço Municipal na tarde de 8 de outubro a procuradora do Estado, Ana Carolina Izidorio Davies, e o juiz Fábio Pimenta, diretor do Fórum de Avaré, para a assinatura da transmissão à fazenda estadual de imóveis para construção da nova sede do Poder Judiciário e do Batalhão da Polícia Militar em Avaré.

As instalações do novo prédio do Fórum serão totalmente informatizadas, terão três andares e uma estrutura moderna para abrigar o judiciário e promotoria locais.

A transmissão das escrituras de doação das áreas para o Governo do Estado torna possível o início dos proce-

dimentos licitatórios para escolha de empresas que executarão as obras. Pela modalidade da licitação a previsão é de que se estenda por até 70 dias após o lançamento do edital a ser publicado no Diário Oficial da União.

O Departamento de Convênios da Prefeitura (Decon) acompanhou os procedimentos para garantir a celeridade dos atos. A doação definitiva das terras ao Estado viabilizou a vinda dos recursos.

As obras do novo prédio do Fórum e do Batalhão da Polícia Militar já têm orçamento provisionado pelo Governo de São Paulo e vão gerar investimentos da ordem de R\$ 15 milhões.

AGRICULTURA:

Potro do Futuro é atração em Avaré

Avaré será novamente sede de mais uma atração dos criadores de cavalo Quarto de Milha. O 30º Potro do Futuro e a 3ª Copa “Campeão dos Campeões” começou na quinta, dia 08, e terminará dia 12, segunda-feira.

A programação contará com a realização de modalidades baseadas no trabalho conformação dos animais, bem como a realização de leilões.

A partir das 9:00 hs - Provas de Tambor, Baliza, Apartação, Rédeas, Conformação e muito mais...

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas.



BENOLI

MEMÓRIA VIVA:

Aristóteles Orsini

Nome de Avaré reluz na Astronomia

GESIEL JÚNIOR

Estamos no Ano Internacional da Astronomia. Lembramos neste 2009 os 4 séculos desde as primeiras observações telescópicas do céu feitas por Galileu Galilei. É uma celebração global da Astronomia e suas contribuições para o conhecimento humano.

Em Avaré, a data mereceria ser festejada porque a cidade viu aqui nascer um cientista fascinado pela observação celeste. Trata-se de Aristóteles Orsini, médico e físico avareense célebre em São Paulo por ter sido um dos idealizadores do Planetário do Ibi-

rapuera, que hoje leva o seu nome.

Orsini, entretanto, é mais um ilustre desconhecido entre o seu povo. Por isso abrimos espaço para reverenciar a memória e o talento desse notável cientista, ao mesmo tempo em que frisamos oportunamente a Astronomia como uma das ciências mais antigas e que deu origem a campos inteiros da Física e da Matemática.

Aliás, a ciência amada pelo professor Orsini teve papel fundamental na organização do tempo e do espaço explorados pela humanidade. Forneceu as ferramentas conceituais para a As-

tronômica, para a análise espectral da luz, para a fusão nuclear, para a procura de partículas elementares.

No meio astronômico, os observatórios sempre estiveram na fronteira da ótica, da mecânica de precisão, da automação, da detecção e processamento de sinais. Hoje, telescópios no solo e no espaço captam informações em todas as faixas do espectro eletromagnético, desde os raios-gama às ondas longas de rádio. Tudo porque a Astronomia teve e tem profundo impacto no conhecimento e é uma das mais refinadas expressões do intelecto humano.



Uma visão privilegiada do espaço sideral

Curiosidade

No Brasil, a Astronomia começou há 172 anos, com o estabelecimento do Observatório Nacional pelo imperador Dom Pedro I em 1827. O objetivo principal era o de manter a hora oficial para orientar a navegação, que naquela época dependia da comparação da hora marcada por um cronômetro oficial no navio e a altura do Sol a partir do horizonte, que estabelece a hora local, para situar-se no

mar. O Observatório Nacional marcava então o meio-dia com um tiro de canhão, e mais tarde com o lançamento de

balões. Ainda hoje se encarrega da hora oficial brasileira, mas já há muitos anos o sinal da hora é emitido por rádio.



Encantamento na visão espacial

No auge dos seus 52 anos, o Planetário Professor Aristóteles Orsini ou Planetário do Ibirapuera, como é mais conhecido, é uma referência em divulgação científica e Astronomia no Brasil.

Sendo o primeiro a ser instalado na América Latina e o primeiro de grande porte no país, pôde mostrar o céu estrelado de qualquer lugar da Terra, a qualquer hora, para mais de 4 milhões de visitantes.

O encantamento que essa situação provoca nas pessoas é a motivação para a missão dos planetários: a de sensibilizar quem se interessa pelas questões do universo. Em outras palavras, fazer com que crianças, jovens e adultos saiam das sessões tocados e dispostos a conhecer cada vez mais

o mundo a seu redor.

Reaberto ao público em 2006, após longa reforma, o Planetário do Ibirapuera conta com projetores periféricos que trazem para a capital paulista as imagens captadas pelo telescópio espacial Hubble e pelos satélites da Nasa.

A sua cúpula interna tornou-se uma grande tela de projeção e o espectador tem a sensação de estar mais próximo ao céu, tornando as sessões didáticas e divertidas.

Por meio de um moderno sistema de projeção composto por fibra ótica, as estrelas são reproduzidas em cor e brilho reais, proporcionando aos alunos a sensação de estarem flutuando por entre galáxias.

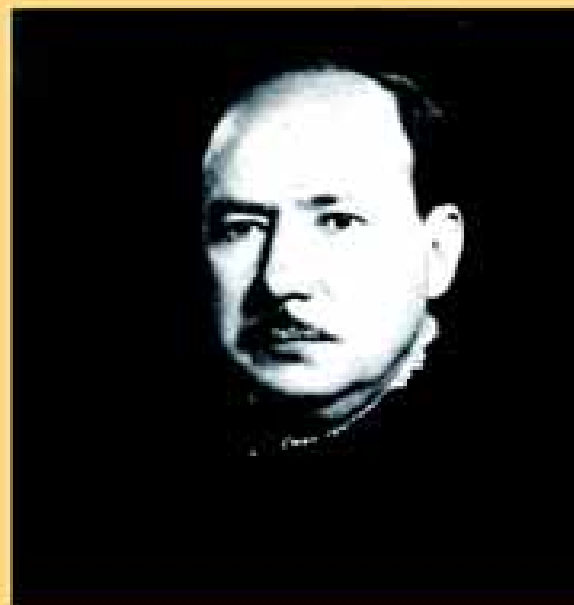
Nascido em Avaré no dia 30 de agosto de 1910, Aristóteles Orsini foi um apaixonado pelo estudo dos astros. Filho do barbeiro Henrique Orsini e de Maria Padilha Orsini, teve por avô materno o professor João Padilha de Queiroz, um dos educadores pioneiros da cidade.

Com a família mudando-se para Tietê e depois para São Paulo, onde começa a estudar Medicina em 1928. Quando ainda cursava o 5º ano, alista-se no Serviço Médico das Tropas de São Paulo, durante a Revolução Constitucionalista, para servir no front da Mogiana.

Diploma-se médico em 1933 e no ano seguinte defende tese de doutoramento. Nessa época é nomeado assistente da cadeira de Física, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP.

Em 1935 é aprovado em concurso para Livre Docente com a tese "Algumas constantes físicas de tinturas officinais". Frequenta os cursos de

Apasionado pela Física Estelar



Aristóteles Orsini (Arquivo do Museu de São Paulo - 1998)

Física e Matemática na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da USP, de 1943 a 1946 e, de 1936 a 1947, atua como assistente e depois professor interino de Física Biológica da Escola Paulista de Medicina, tendo chefiado o Serviço de Radiologia da mesma faculdade.

Em 1947, Orsini é aprovado em concurso para professor catedrático de Física da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP com a tese: "Isótopos Radioativos". Recebe o título de Professor Emérito da USP e outras co-

mendas e medalhas honoríficas.

Além de médico, era filatelista, numismata e astrônomo amador. Em 1949, esteve entre os fundadores da Associação de Amadores de Astronomia de São Paulo (AAA) e, de 1957 a 1980, atua como diretor do Planetário do Ibirapuera e da Escola Municipal de Astrofísica. Responde também como diretor-presidente do Museu de Ciências, situado no Pavilhão Lucas Nogueira Garcez (hoje OCA), no Ibirapuera.

Autor de dezenas de trabalhos científicos,

como o ensaio "Física Estelar", publicado no Anuário Astronômico da Associação de Amadores de Astronomia de São Paulo, Orsini faz conferências e ministra cursos de Astronomia, Física e História de Astronomia na Escola de Astrofísica (EMA) do Planetário Municipal do Ibirapuera.

Em 17 de maio de 1954 elege-se presidente da AAA. Três anos depois, em 26 de janeiro de 1957, organiza a exposição inaugural do Planetário do Ibirapuera. Durante cinco anos ali serve como diretor voluntário e, em 1962, já com sua equipe de trabalho organizada, surpreende-se ao ver, no Diário Oficial do Município, sua nomeação oficial para dirigir aquele instituto científico.

Casado com Rosalina Guarim, o professor Orsini teve um casal de filhos. Faleceu em São Paulo em 27 de julho de 1998. Dá seu nome hoje à Escola Municipal de Astrofísica da capital paulista.



Planetário Prof. Aristóteles Orsini, Parque do Ibirapuera



Planetário tem modernos projetores periféricos.



Governador Adhemar de Barros ouve o Prof. Orsini (1961)



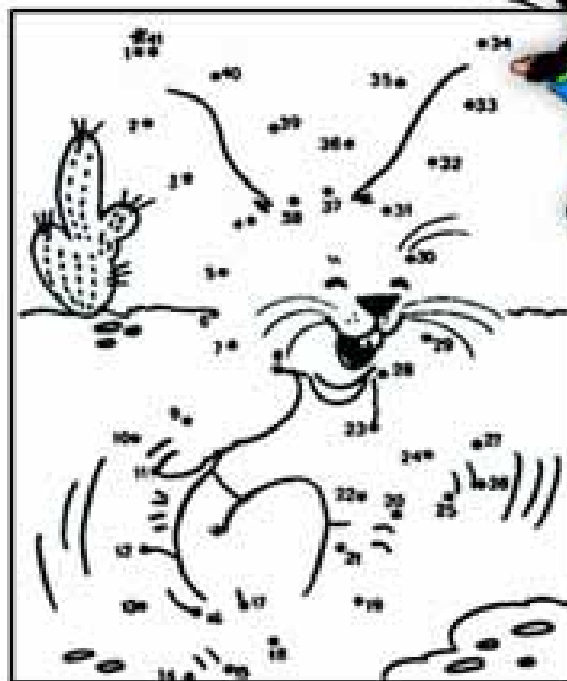
Observatório da Escola de Astrofísica de São Paulo



DIA DAS CRIANÇAS

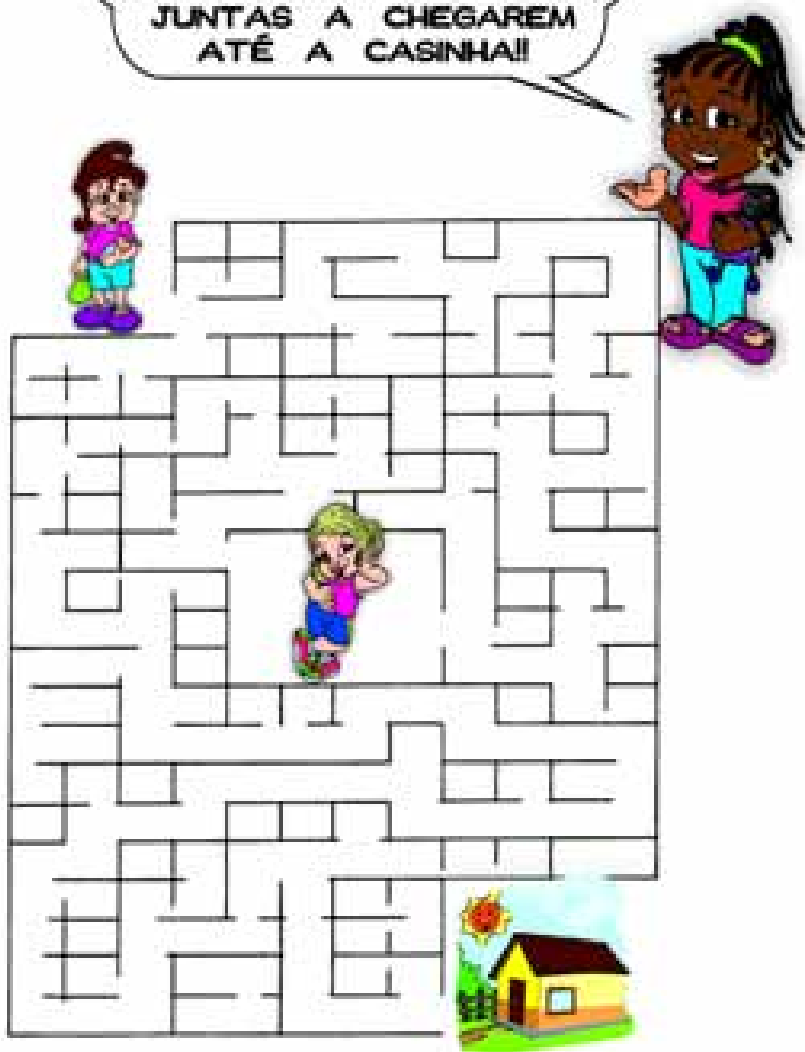
LIGUE OS PONTOS!!

LIGUE OS PONTOS DO NÚMERO UM ATÉ O NÚMERO QUARENTA E UM E DESCUBRA O QUE IMAGEM ESTÁ DESENHADO!



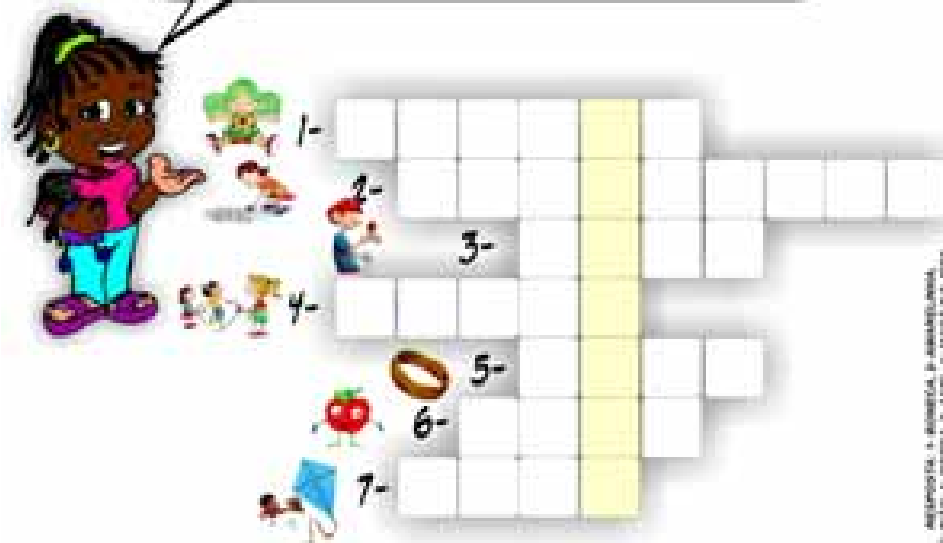
LABIRINTO

VAMOS AJUDAR A MINHA AMIGA A ENCONTRAR A OUTRA AMIGA NOSSA, E JUNTAS A CHEGAREM ATÉ A CASINHA!!



CRUZADINHA

VAMOS ESCREVER NOS QUADRADINHOS OS NOMES E DESCOBRIR O QUE ESTÁ ESCRITO NOS QUADRADINHOS AMARELOS!



FELIZ DIA DAS CRIANÇAS



FLÁVIO DE OLIVEIRA
CARTUNISTA, ARTISTA GRÁFICO E
DESIGNER GRÁFICO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

Decreto nº 2.211, de 05 de outubro de 2009.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo nas repartições da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 15 e 16 de outubro de 2009.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Avaré, os dias 15 e 16 de outubro de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de outubro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

Decreto nº 2.212, de 05 de outubro de 2009.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, no dia 30 de outubro de 2009.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 30 de outubro, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de outubro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

Decreto nº 2.213, de 06 de outubro de 2009.

(Nomeia a Comissão Organizadora do 1º Duathlon da Estância Turística de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do 1º Duathlon da Estância Turística de Avaré: -

Presidente: APARECIDO FERNANDES JUNIOR;

Membros:- ALEXANDRE FAUSTINO;
DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO;
CLODOALDO JOSÉ RODRIGUES.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de outubro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

Decreto n.º 2.214, de 08 de outubro de 2009.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 01, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGELIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS, criado pela Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, fica NOMEADO, nos termos da legislação acima, o Excelentíssimo Senhor **APARECIDO FERNANDES JUNIOR**, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de outubro de 2009.

**ROGELIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO Nº.2215 de 08 de outubro de 2009.

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1134 de 24/12/2008, o crédito no valor de R\$913.000,00(novecentos e treze mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			CABINETE DO PREFEITO	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de exp. e mant. de exp. e mant.	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fundo Municipal de Saúde	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Cabine de secretaria e dependências	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Procedimento de saúde e alta complex	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Serviço de saúde	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de atendimento sanitário	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de fornecimento	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Agua, energia, telefone	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa com o banco, de saúde	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fornecimento de bens	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fornecimento de bens	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de exp. e mant. de exp. e mant.	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fundo Municipal de Saúde	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Cabine de secretaria e dependências	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Procedimento de saúde e alta complex	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Serviço de saúde	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de atendimento sanitário	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de fornecimento	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Agua, energia, telefone	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa com o banco, de saúde	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fornecimento de bens	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fornecimento de bens	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de exp. e mant. de exp. e mant.	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fundo Municipal de Saúde	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Cabine de secretaria e dependências	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Procedimento de saúde e alta complex	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Serviço de saúde	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de atendimento sanitário	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de fornecimento	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Agua, energia, telefone	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa com o banco, de saúde	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fornecimento de bens	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fornecimento de bens	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de exp. e mant. de exp. e mant.	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fundo Municipal de Saúde	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Cabine de secretaria e dependências	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Procedimento de saúde e alta complex	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Serviço de saúde	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de atendimento sanitário	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de fornecimento	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Agua, energia, telefone	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa com o banco, de saúde	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fornecimento de bens	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fornecimento de bens	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de exp. e mant. de exp. e mant.	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fundo Municipal de Saúde	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Cabine de secretaria e dependências	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Procedimento de saúde e alta complex	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Serviço de saúde	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de atendimento sanitário	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de fornecimento	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Agua, energia, telefone	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa com o banco, de saúde	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fornecimento de bens	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fornecimento de bens	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de exp. e mant. de exp. e mant.	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Unidade de suprimentos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Fundo Municipal de Saúde	
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Cabine de secretaria e dependências	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Procedimento de saúde e alta complex	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Serviço de saúde	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de atendimento sanitário	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Manutenção de veículos	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa de fornecimento	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Agua, energia, telefone	10.000,00
02.00.00	1396.56.00	04.103.7000.1.004-00	Despesa com o banco, de saúde	10.

PROPRIETÁRIO: Otacílio Pereira de Souza Filho

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Claudia Vieira Claro Garcia
CREA nº: 506.155.730-7

ÁREA DA GLEBA: 3.829,87 m² + 1.170,13 m² (sistema viário de propriedade da prefeitura) ? TOTAL: 5.000,00 m²

ENDEREÇO DA GLEBA: R. Maximina Francisca de Souza – Jd. Paineiras

CONFRONTANTES:

NORTE: Maria Acyr Mercadante Puzziello
SUL: Av. Donguinha Mercadante
LESTE: Maria Acyr Mercadante Puzziello
OESTE: Sidnei Cerqueira Melo

DISTÂNCIA DO CENTRO DA CIDADE: 3 Km

ACESSO PRINCIPAL: Av. Donguinha Mercadante

II – DESCRIÇÃO DA ÁREA DA GLEBA

Um lote situado no perímetro urbano desta cidade, na Fazenda Paineiras, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco "A1" (posicionado a 290,00 metros do marco 35), cravado no alinhamento da Avenida Donguinha Mercadante, junto a divisa do lote nº 01, de propriedade de Sidnei Cerqueira Melo; desse marco segue os seguintes marcos, rumos, distâncias e confrontações: marco A1-B1, rumo 22°19' NE – 100,00 metros, confrontando com o lote nº 01 de propriedade de Sidnei Cerqueira Melo; do marco B1-C, rumo 67°41' NO – 50,00 metros, confrontando com propriedade de Maria Acyr Mercadante Puzziello; do marco C-D, rumo 22°19' SO – 100,00 metros, confrontando com propriedade de Maria Acyr Mercadante Puzziello; do marco D, cravado no alinhamento da Avenida Donguinha Mercadante, segue por este alinhamento no rumo 67°41' SE, percorrendo a distância de 10,00 metros de distância da área de Maria Acyr Mercadante Puzziello, confrontando com a Avenida Donguinha Mercadante, deste marco deflete à esquerda em raio de concordância de 9,00 metros, percorrendo uma distância de 12,73 metros, confrontando com a área a desapropriar até marco cravado; deste marco segue em frente, percorrendo uma distância de 62,60 metros, na mesma confrontação anterior, até marco cravado; deste marco deflete à esquerda em curva de raio 9,00 metros percorrendo uma distância 5,22 metros, na mesma confrontação anterior, até marco cravado; deste marco deflete à direita em curva de raio 9,00 metros percorrendo uma distância de 36,41 metros, na mesma confrontação anterior até marco cravado; deste marco deflete à esquerda em curva de raio 9,00 metros percorrendo uma distância 5,22 metros, na mesma confrontação anterior, até marco cravado; deste marco segue em frente, percorrendo a distância de 62,60 metros, na mesma confrontação anterior, até marco cravado; deste marco deflete à esquerda em raio de concordância de 9,00 metros; percorrendo a distância de 12,73 metros, na mesma confrontação anterior, até marco cravado junto ao alinhamento da Avenida Donguinha Mercadante; deste marco segue no rumo 67°41' SE, percorrendo a distância de 10,00 metros, confrontando com a Avenida Donguinha Mercadante até atingir o marco A1, marco que serviu de início destas medidas e confrontações, encerrando a área de 3.829,87 metros quadrados.

III – CARACTERIZAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO:

JUSTIFICATIVA DO TIPO DE USO

Localizado em zona de baixa ocupação, com predominância de áreas ainda sem características marcantes, optou-se por permitir o uso misto, predominantemente residencial, respeitando-se a vocação natural do sítio.

QUADRO 1 – NATUREZA DO DESMEMBRAMENTO

Lotes	Nº	Áreas (m ²)	%
Mistos	12	3.051,38	100,00

IV – PLANO URBANÍSTICO PROPOSTO

QUADRO 2

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m ²)	%
1. Lotes mistos (12 unidades)	3.051,38	61,0
2. Áreas Públicas		
2.1 Sistema Viário	1.170,13	23,4
Área Institucional	250,10	5,0
Área Verde	499,71	10,0
2.4 Viela Sanitária	28,68	0,6
TOTAL DA GLEBA	5.000,00	100,0

V – ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

Frente mínima: 10,00 metros

Declividade máxima dos Lotes: 5 %

Taxa Máxima de Ocupação dos Lotes: 70 %

VI – ESPECIFICAÇÃO DA QUADRA

LOTES			
Quadra	Identificação	Área unitária (m ²)	Uso
A	01	342,87	Misto
A	02	200,07	Misto
A	03	200,07	Misto
A	04	200,07	Misto
A	05	200,07	Misto
A	06	200,07	Misto
A	07	223,75	Misto
A	08	200,29	Misto
A	09	325,47	Misto
A	10	200,07	Misto
A	11	200,07	Misto
A	12	558,51	Misto
TOTAL		3.051,38	

Menor comprimento de Quadra = 100 m

Maior comprimento de Quadra = 100 m

Número de Quadras: 1 quadra

VII – ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:

JUSTIFICATIVA: O sistema viário é de propriedade da Prefeitura Municipal de Avaré, integrando-se perfeitamente com o urbanístico proposto e com as condições de drenagem previstas para o empreendimento.

CONCORDÂNCIA DE ALINHAMENTOS

Todos os cruzamentos concordam com raio de 9,00 metros.

QUADRO 5

IDENTIFICAÇÃO	LITO	CURBOÇÂVEL	CAIÇADA	DECLINAÇÃO	PI
PROTEÇÃO					
Rua Maximina Francisca de Souza permeabilização	9,00 m		1,50 m	3	mm

VIII – INFRA – ESTRUTURA

Rede de distribuição de água potável	Executado pelo empreendedor e operado pela SABESP
Rede de coleta de esgoto	Executado pelo empreendedor e operado pela SABESP
Rede de distribuição de energia elétrica	Executado pelo empreendedor e operado pela Cia. Paulistade Luz e Força- CPFL Santa Cruz
Rede de drenagem pluvial	Executado pelo Empreendedor (superficial) e operado pela Prefeitura
Sistema de coleta e destinação de lixo	Será executado pela Prefeitura local, por caminhões, diariamente.

Artigo 2º - A Aprovação dos planos referidos no artigo anterior somente se considerará em vigor depois que o proprietário fizer doação pura e simples ao Município das áreas destinadas às vias e logradouros públicos do aludido conjunto.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 2.274, de 21 de agosto de 2.009.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de outubro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 2.218, de 08 de outubro de 2.009.

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 590, de 08 de outubro de 2.009, passa a ter a seguinte redação:-

Artigo 1º -

Descrição das Áreas :-

"Um lote situado nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se no marco cravado junto ao alinhamento da Avenida Donguinha Mercadante, a 10,00 metros de distancia da área de Maria Acyr Mercadante Puzziello, confrontando com a área remanescente; deste marco deflete à esquerda em raio de concordância de 9,00 metros, percorrendo uma distancia de 12,73 metros, na mesma confrontação anterior até o marco cravado; deste marco segue em frente, percorrendo uma distancia de 62,60 metros, na mesma confrontação anterior, até o marco cravado; deste marco deflete à esquerda em curva de raio 9,00 metros percorrendo uma distancia 5,22 metros, na mesma confrontação anterior, até o marco cravado; deste marco deflete à direita em curva de raio 9,00 metros percorrendo uma distancia de 36,41 metros, na mesma confrontação anterior até o marco cravado; deste marco deflete à esquerda em curva de raio 9,00 metros percorrendo uma distancia 5,22 metros, na mesma confrontação anterior, até o marco cravado; deste marco segue em frente, percorrendo a distancia de 62,60 metros, na mesma confrontação anterior, até marco cravado; deste marco deflete à esquerda em raio de concordância de 9,00 metros; percorrendo a distancia de 12,73 metros, na mesma confrontação anterior, até o marco cravado junto ao alinhamento da Avenida Donguinha Mercadante; deste marco deflete à direita, percorrendo a distancia de 30,00 metros, confrontando com a Avenida Donguinha Mercadante até o marco de início desta descrição, encerrando a área de 1.170,13 metros quadrados

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de outubro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2220, de 08 de Outubro de 2009.

(Denomina Centro de Convenções e Rodeios as instalações localizadas no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Artigo 1º – Fica denominado "Centro de Convenções e Rodeios" as futuras instalações da arena localizada no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 dias de junho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
Secretária Administrativa

Ouvidoria Municipal:
0800-7700133

Decreto nº 2.219, de 9 de outubro de 2009

(Dispõe sobre tombamento histórico do antigo Cine Santa Cruz, em Avaré)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a competência legal do Conselho Municipal de Defesa dos Bens Culturais de Avaré para regulamentar a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município de Avaré e organizar e submeter bens móveis e imóveis que, pelo seu valor cultural, mereçam a preservação por via de tombamento,

Decreta:

Artigo 1º - Fica tombado, nos termos da legislação vigente, para fins de preservação, o edifício do antigo Cine Santa Cruz, atual Palácio das Artes, situado na Rua Maranhão, 1492, Inscrição Cadastral nº 4.020.002.00.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 9 de outubro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEGISLATIVO**TERMO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL**

Ref. Pregão 01/2009
Processo 01/2009

Fica REALINHADO o preço do contrato de que trata o Pregão nº 01/2009, Processo nº 01/2009, com a empresa SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA, nos termos do artigo 65, II, "d" da lei 8.666/93, referente à alteração no valor unitário por litro de álcool fornecido, passando de R\$ 1,08 (um real e oito centavos), para R\$ 1,27 (um real e sete centavos), a partir de 08 de outubro de 2009.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 08 de outubro de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente

SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA
Luciano Duarte da Silveira

INEDITORIAL**I PROCESSO SELETIVO 2010****EDITAL DE INSCRIÇÃO**

A Diretora das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Avaré – Estado de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para o I Processo Seletivo 2010, no período de 8 de outubro a 19 de novembro de 2009.

O Processo Seletivo 2010 será realizado de conformidade com as normas contidas na Lei 9394 de 20.12.96 e no Regimento Escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 8 de outubro a 19 de novembro de 2009.

2. LOCAL : Secretaria das Faculdades Integradas Regionais de Avaré ou pelo site www.fira.edu.br

3. ENDEREÇO : Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 163 – Avaré – SP - Cep 18700 – 902 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 3711 1828 E-mail: secretaria@frea.edu.br

4. HORÁRIO : das 8h00 às 12h00
das 13h00 às 17h00
das 19h00 às 22h30

5. CURSOS E VAGAS

CURSOS	PERÍODO	VAGAS
Letras	Noturno	100

Pedagogia	Diurno	50
Pedagogia	Noturno	120
Artes	Noturno	50
Geografia	Noturno	70
História	Noturno	70
Ciências Biológicas	Noturno	100
Matemática	Noturno	100
Física	Noturno	50
Química	Noturno	50
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	140
Educação Física (Bacharelado)	Noturno	140

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição

7. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO : R\$20,00 (vinte reais). Em hipótese alguma será devolvido o valor pago na inscrição, salvo a não realização do Processo Seletivo por parte das Faculdades.

8. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

Dia 22/11/2009 – 13h00

O portão do local de realização da prova será fechado às 12h45

9. MATRÍCULA

Os candidatos classificados no I Processo Seletivo, dentro do número de vagas oferecidas, terão dos dias 25 de novembro a 8 de dezembro de 2009, para efetivarem a matrícula, perdendo após esse período, todos os direitos, que passarão, por ordem e dentro do mesmo prazo, aos candidatos classificados em lista suplementar.

Todas as convocações serão feitas através de listas afixadas nos quadros de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré e informações pelo telefone: (14) 3711.1828

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao do referido período letivo.

O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra instituição de Ensino, devidamente comprovado, será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª parcela da anuidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula, ser protocolizado junto à secretaria até dois dias úteis antes do início do período letivo.

Os cursos funcionarão com um número mínimo de 25 (vinte e cinco alunos). Um número inferior a este inviabiliza e impossibilita o funcionamento do curso.

OBS: O Edital na íntegra, encontra-se afixado no quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré.

Avaré, 6 de outubro de 2009

Profª Drª Luciane de Fátima Rodrigues de Souza
Diretora Pedagógica

PORTARIA Nº 16 – Prov/2009

(Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitações da Santa Casa de Misericórdia de Avaré e adota outras providências)

A Provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Avaré Estado de São Paulo, usando das atribuições Legais e Regimentais RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitações da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, cujo objetivo será receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - A Comissão será composta por 3 (três) membros, escolhidos entre os servidores da Santa Casa, nomeados pelo Provedor.

Parágrafo único – No ato da nomeação o Provedor da Santa Casa indicará o Presidente, o Secretário e o membro da Comissão Permanente de licitação.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, facultada a recondução para o período seguinte de apenas 01 (um) dos nomeados, cuja escolha fica a critério do Provedor da Santa Casa, atendida a qualificação exigida pelo Estatuto Federal Licitatório.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santa Casa de Misericórdia de Avaré, 09 de outubro de 2009

CÉSAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO
Provedor

PORTARIA Nº 15 – Prov/2009

Institui, no âmbito da Santa Casa de Misericórdia de Avaré a Modalidade de Licitação denominada Pregão, e dá outras providências.

A Provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Avaré Estado de São Paulo, usando das atribuições Legais e Regimentais RESOLVE:

Art. 1º - A Santa Casa de Misericórdia de Avaré poderá adotar a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Portaria, aplicando-se as regras da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005.

Art. 2º - Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública.

Parágrafo único - Poderá ser utilizado o Pregão eletrônico, na forma que dispuser a regulamentação específica.

Art. 3º - Os contratos celebrados pela Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade prevista nesta Portaria, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do Edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

§ 2º - Excetuam-se do disposto neste artigo:

I - Os serviços de elaboração de projetos de obras e de engenharia;

II - As licitações para obras e serviços de engenharia;

III - Demais serviços cujas especificações não sejam usualmente quantificáveis ou que dependem direta ou indiretamente de avaliação técnica

Art. 4º - A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibição administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único - As normas disciplinadoras do Pregão como modalidade de licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º - Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento desta Portaria, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6º - O Pregão será realizado no âmbito das Comissões Permanentes para julgamento de licitações, competindo ao Provedor da Santa Casa:

I - Determinar a abertura do procedimento licitatório;

II - Designar o pregoeiro, necessariamente escolhido entre os membros da comissão;

III - Decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

IV – Homologar a licitação logo após o ato de adjudicação, que será de competência do pregoeiro;

Art. 7º - A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras:

I - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou realização do fornecimento;

II - O termo de referência elaborado pelo órgão ou entidade interessada na licitação deverá conter todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

Art. 8º - A cada Pregão corresponderá um processo, do qual constará obrigatoriamente:

I - Solicitação da compra ou do serviço pelo setor interessado, com definição clara do objeto e indicação do seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, observadas as especificações praticadas no mercado;

II - Termo de referência quando se tratar de compra de serviços,

devendo incluir toda descrição detalhada, metodologia, detalhes e especificações e tudo quanto necessário para formação da planilha de custos;

III - Justificativa, pelo mesmo setor da aquisição do bem ou do serviço, desde que tal aquisição não conste do elenco de material de reposição automática;

IV - Informação da dotação orçamentária que comprometa recursos orçamentários previstos, para o exercício ou que estejam contemplados no orçamento plurianual;

V - O cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

VI - Minuta do futuro contrato, conforme o caso;

Art. 9º - Recebendo o processo, a Comissão Permanente de Licitação elaborará edital, que, além de estabelecer os critérios de aceitação das propostas, definirá as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com a fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento do bem ou do serviço. Parágrafo único - O edital, ao qual será pensada minuta do futuro contrato, quando for o caso, indicará ainda:

I - As fases do procedimento;

II - Os prazos e a forma de julgamento de impugnações e recursos;

III - O preço máximo admitido pela Administração;

IV - O critério de julgamento do certame, que será necessariamente o de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições específicas, quando for o caso.

Art. 10 - A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados mediante publicação de aviso no Semanário Oficial do Município e, quando se tratar de licitação com valores acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), também em jornal de grande circulação no município, visando assegurar igualdade de competição entre interessados do ramo pertinente ao objeto da licitação.

§ 1º - Do aviso constará definição precisa do objeto e a identificação do local, dia e hora em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde será realizada a licitação;

§ 2º - O edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso de que trata o artigo 10, para os interessados prepararem suas propostas e documentos para habilitação;

§ 3º - O prazo de validade das propostas será fixado no edital, não inferior a 20 dias, contados da realização do certame.

Art. 11 - No dia, hora e local indicados no edital e no aviso, será realizada sessão pública do Pregão presencial, para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, observando-se os seguintes procedimentos para a classificação:

I - Aberta a sessão, os interessados entregarão ao pregoeiro documentos que os credenciem à apresentação verbal de propostas e para a prática dos demais atos relativos ao certame;

II - O pregoeiro examinará os documentos, declarando admitidos ao Pregão os representantes que satisfizerem as exigências do inciso anterior;

III - Os admitidos entregarão ao pregoeiro envelopes indeclassáveis e separados, contendo no primeiro envelope, propostas de preços unitários e globais, quando for o caso, e, no segundo envelope, documentos de habilitação;

IV - O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e à leitura, em voz alta, dos valores respectivos;

V - O pregoeiro verificará a conformidade entre as propostas e o valor estimado para a contratação, desclassificando os licitantes que não se enquadrarem no instrumento convocatório;

VI - Em seguida, o pregoeiro declarará classificada o licitante que houver oferecido o menor preço e, sucessivamente, os que houverem cotado preços finais superiores em até 10% (dez por cento), em relação à proposta do primeiro colocado;

VII - Quando não forem apresentadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances a serem oferecidos verbalmente, quaisquer que sejam os preços totais;

VIII - Concluída a fase de classificação, o pregoeiro dará início à etapa de oferecimento verbal de lances pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva em valores distintos e decrescentes;

IX - O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar oralmente lances, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - A desistência do licitante em apresentar lance, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na impossibilidade de oferecimento de novo lance, exceto nos casos previstos nos incisos XV e XVI;

XI - Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro ordenará as propostas e examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e ao valor, decidindo motivadamente a

respeito;

XII - Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará cada uma das que se seguirem, em ordem crescente de preço, até considerar que uma delas atende ao edital;

XIII - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação ou não das suas condições habilitatórias, com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, ou outro sistema de cadastramento que vier a ser adotado pela administração, desde que previsto no edital.

XIV - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante que houver ofertado menor preço será declarado vencedor;

XV - Se o licitante que ofertou o menor preço não atender às exigências de qualificação estabelecidas no edital, o pregoeiro examinará cada uma das que se seguirem, em ordem crescente de preço, até considerar que uma delas atende ao edital;

XVI - Não havendo lances ofertados verbalmente, bem como nas hipóteses dos incisos V e VII deste artigo, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

§ 1º - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na secretaria da própria comissão.

§ 2º - O não oferecimento de razões no prazo deste artigo fará deserto o recurso;

§ 3º - O recurso será julgado pelo pregoeiro e seus assistentes, no prazo de dois dias úteis;

§ 4º - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia, hora e lugar para a repetição dos atos, se for o caso.

Art. 12 - Decididos os recursos ou concluído o processo sem impugnações, o pregoeiro designado adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação do procedimento.

§ 1º - Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado para celebrar o contrato, devendo para tanto manter as mesmas condições de habilitação.

§ 2º - Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou recusar-se a assiná-lo, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação e assim, sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Art. 13 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar do pregoeiro esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

Art. 14 - Para a habilitação dos licitantes será exigida exclusivamente a documentação prevista na legislação federal pertinente, relativa a:

I - Habilitação jurídica;

II - Qualificação técnica, quando for o caso;

III - Qualificação econômico-financeiro;

IV - Regularidade fiscal;

V - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na lei 9.854 de 27 de outubro de 1999;

Parágrafo único - A documentação relativa aos incisos I, III, e IV poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Administração, ou outro igualmente oficial que atenda os requisitos previstos na legislação específica, desde que estabelecidos no edital.

Art. 15 - O licitante que der causa ao retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até três anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo único - A decretação do impedimento de licitar e contratar será de competência exclusiva do Provedor da Santa Casa, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa com os recursos a ela inerentes.

Art. 16 - Em licitação na modalidade de Pregão é vedada à exigência de:

I - Garantia da proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes como condição de participação no certame;

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando for o caso, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e aos custos de utilização

de recursos de tecnologia da informática, se houver.

Art. 17 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação ou de empresas reunidas em consórcio, aplicar-se-ão ao Pregão as normas correspondentes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Art. 18 - Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo dos outros, o seguinte:

I - Justificativa da contratação;

II - Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico - financeiro de desembolso, se for o caso.

III - Planilhas de custos;

IV - Informação da dotação orçamentária prevista para o exercício;

V - Autorização de abertura do procedimento licitatório da licitação, pelo Provedor da Santa Casa;

VI - Designação do pregoeiro;

VII - Parecer jurídico sobre o edital e a minuta do contrato, no âmbito da comissão, quando for o caso;

VIII - Edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - Minuta do termo de contrato ou de instrumento equivalente, quando for o caso;

X - Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - Ata da sessão do Pregão, contendo, sem prejuízo de outros elementos, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e das apresentadas verbalmente, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos;

XII - Ato de adjudicação do objeto;

XIII - Comprovações de publicação do aviso do edital e do resultado da licitação;

Art. 19 - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendendo a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados, no âmbito do sistema eletrônico, exclusivamente em formulários próprios, que serão disponibilizados pela Administração da Santa Casa;

Art. 20 - Se a proposta ou lance de menor valor for inaceitável, ou a proposta inexequível, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance viável e que atenda ao edital.

Parágrafo único. Na situação a que se refere este artigo, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Art. 21 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público relevante, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, licitante ou não, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º - A anulação pode ser declarada a qualquer tempo, atingindo o contrato, se posterior à sua celebração.

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, reservado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento do contrato.

Art. 22 - Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 23 - Serão publicados no Semanário Oficial do Município no prazo de até 30 (trinta) dias da sua assinatura, extratos dos contratos celebrados pela modalidade estabelecida nesta Portaria.

Art. 24 - A prioridade determinada pelo artigo 3º para a modalidade de licitação de que trata esta Portaria vigorará a partir de sua publicação.

Art. 25 - Respeitados os interesses da Santa Casa de Misericórdia de Avaré e sem prejuízo de outros meios, as contratações diretas, através das dispensas de licitação, poderão ser realizadas com a utilização de meios eletrônicos que garantam ampla disputa entre os interessados;

Art. 26 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Casa de Misericórdia de Avaré, 09 de outubro de 2009

CÉSAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO
Provedor

SECRETARIA DE HABITAÇÃO



RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - 02 a 08 DE OUTUBRO

	Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	371/09	2/10/2009	QUITÉRIA DOS SANTOS GONÇALVES	Rua Emilio Lombardi, n° 244	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
2	375/09	5/10/2009	MARIA LOPES GAMBINI	Rua Vereador Leonello Contrucci, n° 50	Regularização Residencial	Téc. Edificações e Agrimensura Pedro Luiz de Souza
3	674/09	6/10/2009	JOSÉ ROBERTO DE CASTRO E OUTRO	Rua Osvaldo Cruz	Desdobro de Lotes	Eng. Civil Clóvis Tomio Kato
4	676/09	6/10/2009	CEZAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO	Rua Franz Scheuber	Desdobro de Lotes	Eng. Civil Garthson Mazzoni Negrão
5	124/09	6/10/2009	MARCIA APARECIDA MOTA	Rua José Ferreira de Albuquerque, n° 45	Construção Residencial	Arq. João José Dakim
6	294/09	6/10/2009	VINÍCIUS JORDÃO NEGRÃO	Rua Roberto Keller, n° 204	Construção Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Samuel Lutti
7	298/09	6/10/2009	LARI ANTONIO MINGNONI	Rua Roberto Keller, n° 155	Construção Residencial	Téc. Edif. Adil Aparecido Cardoso
8	299/09	6/10/2009	LARI ANTONIO MINGNONI	Rua Roberto Keller, n° 75	Construção Residencial	Téc. Edif. Adil Aparecido Cardoso
9	339/09	6/10/2009	LARI ANTONIO MINGNONI JUNIOR	Rua Nassib Catib, n° 312	Construção Residencial	Téc. Edif. Adil Aparecido Cardoso
10	344/09	6/10/2009	RUBENS ANTONIO PEREIRA	Rua Sérgio Gonçalves Chaddad, n° 14	Regularização Residencial	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim
11	351/09	6/10/2009	RODRIGO OKIISHI NOGUEIRA	Rua Beija Flor, n° 55	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
12	370/09	6/10/2009	NELLY APARECIDA GOMES	Rua Bela Vista, n° 821	Regularização Residencial	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim
13	374/09	6/10/2009	JOSÉ RENATO PORTO RODRIGUES	Rua João Cruz, n° 21	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
14	383/09	6/10/2009	JOÃO ALVES NETO	Rua Samuel Wainer, n° 1.861	Regularização Residencial	Téc. Edificações e Agrimensura Pedro Luiz de Souza

CERTIDÃO DE USO DO SOLO - 02 a 08 DE OUTUBRO

	REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1	GILMAR FERREIRA	Rua Pará, n° 791 - box 8	Transportador Autônomo	2/10/2009
2	ROSÂNGELA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS	Rua Luiz Bastos Cruz, n° 172	Comércio Varejista de Subúrnios, Bijuterias e Artesanatos	7/10/2009
3	FERNANDO DE CAMPOS	Rua Naufal Ignatius, n° 18	Criação de Arte "Designer" para Peças do Vestuário	7/10/2009
4	BLC SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA	Rua Dr. Felix Fagundes, n° 905	Serviços Florestais	7/10/2009
5	AUTO SOCORRO SÃO JOÃO LTDA	Rua João Fragozo, n° 175	Prestação de Serviços de Guincho, Muncê e Mecânica em Geral	7/10/2009
6	MAXIMILIANO FRAGA - ME	Rua Ceará, n° 1.450	Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas e Usadas	7/10/2009
7	MIRIAM MARTA MOREIRA VITOR	Rua Romeu Bretas, n° 670	Tomografia e Comércio de Amendoim	7/10/2009
8	VALDIR DONISETE FERREIRA	Rua Carqueira César, n° 1.045	Comércio Varejista de Bebidas	7/10/2009
9	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NANA NENÊ	Rua Distrito Federal, n° 1.361	Ensino Fundamental	7/10/2009
10	AUTO POSTO TREVO AVARÉ LTDA	Rua Distrito Federal, n° 1.561	INDEFERIDA Com. Varejista de Combustíveis e Derivados	8/10/2009
11	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA	Av. Governador Mário Covas		8/10/2009

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE - 02 a 08 DE OUTUBRO

Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
7/10/2009	MARIA IZABEL C. P. DE CAMPOS	Rua Pernambuco	Desdobro de Lotes	Eng. Civil Antonio Carlos Preto Ferreira
7/10/2009	PRISCILA REGINA P. DE OLIVEIRA	Alameda Frida Elza Scheuber, n° 388	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Kleindienst
7/10/2009	ANDERSON NUNES SORBA	Rua Krakóvia, n° 204	Construção Residencial	Téc. Edificações Adil Aparecido Cardoso

RELAÇÃO DE PROJETOS PROTOCOLADOS NESTA SECRETARIA COM FALTA DE DOCUMENTOS

* Os interessados devem comparecer no setor de expediente da Secretaria de Habitação no prazo máximo de 30 dias.

	Data Protocolo	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	11/8/2009	GISLEINE APARECIDA S. NASCIMENTO	Av. Gilberto Filgueiras, n° 1.104	Construção Com./Resid.	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
2	11/8/2009	LEANDRO MARTINS	Rua Bela Vista, n° 801	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
3	11/8/2009	JOÃO ANTONIO BARBOSA	Av. Getúlio Vargas, n° 715	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
4	11/8/2009	LAERCIO MARQUES FERNANDES	Rua Orange, n° 152	Regularização Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Bejega
5	11/8/2009	IZAIR LEME DA SILVA E OUTRA	Rua Ciro de Julio, n° 563	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
6	11/8/2009	DIRENE REZENDE RIBEIRO	Rua Benedito Alton Camilo de Souza, n° 13	Regularização Residencial	Téc. Edificações e Agrimensura Pedro Luiz de Souza
7	11/8/2009	DENISE DE OLIVEIRA ABREU	Rua Alvaro Lemos Tomes, n° 140	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
8	11/8/2009	CLAUDIO LINO BARBOSA	Alameda Angelo Contrucci, n° 260	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
9	11/8/2009	ESPÓLIO DE JOÃO MENDES DE OLIVEIRA	Rua Faustina do Amaral, n° 131	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
10	11/8/2009	ELZA HELENA DA NEIA HATTORI	Rua Miguel Chibani, n° 351	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
11	11/8/2009	EDEMIR ANTONIO VERGÍLIO	Rua Santuário do Pantanal	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
12	11/8/2009	PATRICIA MORAES MONTEIRO	Rua Tonico de Castro	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
13	11/8/2009	ARLINDO RODRIGUES GRAÇA FILHO	Rua Sevilha, n° 167	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
14	11/8/2009	VERA APARECIDA BUENO GRASSI	Rua Santa Catarina, n° 1.089	Regularização Residencial	Arq. Claudia Vieira Claro
15	11/8/2009	MARIA ELETE SEGANTINI FERRANTI	Rua Acre, n° 530	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
16	11/8/2009	MARIA APARECIDA MACHADO	Av. Pedro Camilo de Souza, n° 286	Regularização Residencial	Téc. Edificações e Agrimensura Pedro Luiz de Souza
17	11/8/2009	MARCELO MENDES BATISTA	Av. Salim A. Curiali, n° 1.510	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
18	11/8/2009	OTACILIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	Av. Dourinha Mercadante, n° 2.255	Regularização Residencial	Téc. Edificações José Ultras Costa de Oliveira

AVARÉ, 08 DE OUTUBRO DE 2009
Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

EMPREGO:

Aprendiz Paulista: oportunidade de inserção no mercado de trabalho

O Governo do Estado de São Paulo lançou recentemente o programa Aprendiz Paulista, que, por meio do Portal Emprega São Paulo, vai facilitar a contratação de estudantes do Centro Paula Souza como aprendizes em empresas de todo o Estado.

No Portal, o aluno encontrará vagas adequadas ao seu perfil e ao curso em que está matriculado e, ao se cadastrar, formará um banco de dados que estará à disposição de empreendedores paulistas que queiram contratar jovens

aprendizes.

Para participar do Aprendiz Paulista o jovem precisa ter entre 14 e 24 anos; estar matriculado e com frequência efetiva no ensino técnico-profissional do Centro Paula Souza e residir no Estado de São Paulo. O próximo passo é acessar o Portal Emprega São Paulo (www.empregasaopaulo.sp.gov.br), clicar no link Aprendiz Paulista e criar usuário e senha. Dessa forma ele terá preenchido sua ficha de inscrição e passará a concorrer às vagas oferecidas.

Para ofertar sua vaga de aprendiz o empregador também deverá acessar o site do Portal Emprega São Paulo, criar login e senha e informar os dados solicitados, como CNPJ e endereço. Os jovens selecionados serão encaminhados para entrevistas nas empresas contratantes, que aprovarão os aprendizes para a vaga disponibilizada.

Central de Atendimento

O Aprendiz Paulista tem uma Central de Atendimento para esclarecer as dúvidas dos alu-

nos e das empresas relativas ao programa e à navegação no site do Emprega São Paulo. O telefone é o 0800-770-7378 e o serviço está disponível de 2ª a 6ª feira, das 7h às 22h, e aos sábados, das 7h às 13 horas.

O interessado também a opção de enviar email para aprendizpaulista@emprego.sp.gov.br ou comparecer a um dos 210 Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) espalhados por todo o Estado - os endereços estão no site www.emprego.sp.gov.br/pat

EDUCAÇÃO:

Prefeitura propõe área para Escola do SESI

Conforme compromisso estabelecido no início do ano, a Prefeitura de Avaré encaminhará nos próximos dias para exame da Câmara Municipal projeto de Lei que autoriza a doação de terreno para construção da unidade escolar do SESI na cidade.

O terreno já foi adquirido pela Prefeitura, mas depende de autorização legislativa para passar a gleba para o SESI.

A expectativa da co-

munidade estudantil é grande, já que em recente reunião os representantes do Executivo, o diretor regional do SESI, João Valter Ramalho, e a diretora do Centro Educacional SESI 300, professora Adalgisa Ward, renovaram o compromisso de agilizar os preparativos para a edificação da obra, orçada em R\$ 11 milhões.

A unidade escolar SESI de Avaré terá 18 salas e permitirá o atendimento a 800 alunos.

ESPORTE:

Avaré marca presença nos 73º Jogos Abertos do Interior

Alavancados pela bela campanha feita nos Jogos Regionais, os atletas avaréenses estão marcando presença em São Caetano do Sul, onde acontece mais uma importante jornada esportiva: os 73º Jogos Abertos do Interior.

De acordo com in-

formações da Secretaria Municipal de Esportes (SEME), Avaré estará sendo representada em oito modalidades nestes Jogos, que acontecem entre os dias 6 e 17 de outubro.

Cerca de 100 pessoas, entre atletas, comissão técnica e pessoal de

apoio compõem a delegação avaréense.

Avaré disputará as seguintes modalidades: Basquetebol Masculino Livre (Avaré, Guarulhos e Lins), Futebol Feminino Livre (Grupo: Avaré, Botucatu, Pindamonhangaba), Futsal Feminino Sub 21 (Grupo: Avaré,

Orlândia e Campinas), Judô Masculino Livre, Judô Feminino Livre, Handebol Masculino Livre (Grupo: Avaré, Atibaia e Pereira Barreto), Karatê Feminino Livre e Karatê Masculino Livre.

Outras informações na SEME pelo telefone (14) 3732-0756.

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO 03/2009**

O Conselho Municipal de Defesa dos Bens Culturais de Avaré, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 153, de 24 de outubro de 2001, conforme decisão da maioria dos Conselheiros presentes à Reunião realizada em 07 de outubro de 2009, e CONSIDERANDO a competência legal do Conselho Municipal de Defesa dos Bens Culturais de Avaré para regulamentar a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município de Avaré e organizar e submeter à apreciação do Poder Executivo relação de bens móveis e imóveis que, pelo seu valor cultural, mereçam a preservação por via de tombamento,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica indicado ao Poder Executivo, para fins de preservação por via de tombamento o bem abaixo relacionado: 0058/09 - Edifício do antigo Cine Santa Cruz

Rua Maranhão, 1492

Inscrição Cadastral nº 4.020.002.00

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Semário Oficial da Estância Turística de Avaré. Estância Turística de Avaré, 08 de outubro de 2009.

Fernando José Custódio
Presidente

† FALECIMENTOS

Claudio Aparecido Fernandes
• 02041983 • 12/09/09

Maria Eliza Soares Amada
• 07021962 • 12/09/09

Albertina das Neves
• 04081904 • 12/09/09

José Francisco Leôncio
• 02021982 • 12/09/09

Urbano Arca
• 20041900 • 12/09/09

Euzair Pedroso Mellenchon Pinheiro
• 15041965 • 12/09/09

Antônio Gambini
• 04021901 • 12/09/09

Joseph de Souza Barreto Ferrari
• 02011911 • 12/09/09

Periodo
30/09 a 07/10/09

Beatriz Maria Conceição
• 14021941 • 12/09/09

Elizabeth Aparecida Leme
• 30041985 • 12/09/09

José de Oliveira
• 02011943 • 12/09/09

Fonte: História Municipal

PAT AVARÉ VAGAS DE EMPREGO

- | | |
|--|---|
| 01 tapeceiro (com experiência) | 01 técnico em controle de qualidade (área química) |
| 01 instalador de sistema de som e acessórios | 01 servente de obras |
| 01 mecânico de máquinas agrícolas | 01 técnico em farmácia |
| 03 mototaxista | 01 auxiliar de enfermagem (homem) |
| 02 jardineiro | 20 costureiro (pode ser portador de necessidades especiais) |
| 01 chefe de cozinha | 01 recepcionista |
| 01 marceneiro | 01 trabalhador na manutenção de edifícios |
| 01 operador de caldeira | |

para se cadastrar acesse www.empregasaopaulo.io.sp.gov.br
maiores informações ligue 14-37321414

Quem precisa, encontra. Quem procura, contrata.
Empresas, acessem o site e cadastrem suas vagas. É fácil e o custo é zero.

Retire gratuitamente o Semário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas

TURISMO RELIGIOSO:

Imagem de Aparecida virá para a procissão da Ponte Alta

O Governo do Estado de São Paulo criou o "Festival da Cultura Paulista Tradicional", uma vertente do projeto Revelando São Paulo em parceria com os municípios do interior. Um dos destaques é a presença da imagem da Padroeira do Brasil, que chegará a Avaré no domingo, 11 de outubro, trazida da Basílica de Aparecida.

O objetivo é destacar as potencialidades e manifestações da cultura popular nas mais diversas regiões do Estado através de mostras de artesanato, comidas típicas, danças folclóricas e costume.

A Imagem da "Mãe Divina Peregrina" será acolhida pelos fiéis avareenses às 18h, no Lar-

go São João, durante apresentações musicais. Uma carreata conduzindo a estatueta percorrerá as ruas centrais de Avaré em direção à Igreja Matriz de São Pedro

Apóstolo, acompanhada por viaturas do Corpo de Bombeiros e das polícias Civil e Militar.

A escolha de Avaré para iniciar o trajeto da imagem peregrina de

DIVULGAÇÃO



Aparecida se deu pelo fato de existir uma procissão tradicional que reúne milhares de pessoas na área rural. Outras 25 regiões também receberão a estatueta da Padroeira do Brasil.

No dia 12 a imagem acompanhará cerca de quinze mil pessoas na procissão até a Ponte Alta. A concentração acontecerá às 6h em frente a Igreja de São Pedro e o percurso será de aproximadamente 11 quilômetros.

Todos estão convidados a receber a imagem e participar da carreata no próximo domingo, às 18h, no Largo São João. E no dia 12, da procissão de Nossa Senhora Aparecida rumo à Ponte Alta.

CULTURA:

Criados Conselho e Fundo da Família em Avaré

Através da Lei nº 1245, de 22 de setembro de 2009, a Prefeitura criou o Fundo Municipal da Família e, por meio da Lei nº 1246, o Conselho Municipal da Família.

O Fundo Municipal da Família permitirá a arrecadação de receitas oriundas de fontes diversas, como permissão ou concessão de bens públicos, doações entre outras frizadas na referida lei,

com destinação ao atendimento e/ou promoção da família.

O mencionado Conselho tem por princípio permitir de forma articulada debates entre poder público e população no sentido de congregar esforços com objetivo de promover uma política social em favor dos valores da família na Estância Turística de Avaré.

DIA DAS CRIANÇAS:

Comemoração

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Avaré, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, convida a população para participar da "Comemoração do Dia da Criança".

A comemoração será no dia 18 de outubro, no Horto Florestal, das 8:00 às 12:00 horas.

A abertura será feita pela Banda Marcial, de-

pois haverá apresentação de Karatê com o Prof. Clodoaldo da Silva e em seguida ginástica com brincadeiras como corrida de bastão, cabo de guerra, corrida do ovo, corrida de saco, dança da cadeira, pular corda, amarelinha, entre outras, finalizando com corrida em volta do lago. Todas as brincadeiras serão acompanhadas por monitores.

Informações: Fone/Fax: (14)3711-1430

CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ nº: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação
 AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO

Cuidados na Juventude

Com o palestrante: Dr. Paulo Bugnani
 Delegado Seccional de Polícia - Botucatu.

Tema específico da palestra:

"Qualidade de Vida na Juventude"

Serão abordados temas sobre drogadicação.

Palestras - dia 13 de outubro de 2009

Local - Teatro Municipal "Dr. Octávio Morales Moreno"

Rua Rio Grande do Sul nº 1775

Horário - 19h30.

Esta palestra é de grande importância; com palestrante de alto nível e o tema atual de extremo interesse aos adolescentes e população em geral.

Entrada franca

Cuidados na Melhor Idade

Com as palestrantes:

Drª Marta Brandi Carneiro Gonçalves - Doenças Infecciosas

Drª Cristina Ap. Vanni Oliveira Gonçalves - Psicóloga

Tema específico das palestras:

"Os Cuidados na Melhor Idade"

Serão abordados temas sobre DST, doenças sexualmente transmissíveis direcionadas à melhor idade.

Palestras - dia 15 de outubro de 2009

Local - CATI - Clube Avareense da Terceira Idade

Rua Rio Grande do Norte, 1.130

Horário - 15 horas.

Estas palestras são de grande importância; com palestrantes de alto nível e os temas atuais de extremo interesse aos idosos e população em geral.

Entrada franca